



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018

Ano III - Edição nº 00230 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
942EB544C7183985931072129F9B6B67

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
- Aviso de Cancelamento de Ata de Registro de Preço nº 004/2018
- ERRATA DO CONTRATO Nº 042/2018.
- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.
- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.
- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2018, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF Nº 047.257.405-19, RG Nº 14.585.543-09 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ Nº 13.753.070/0001-62, com sede na Praça da Bandeira, s/n, sala, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elaine Cristina Souza Silva Araujo, CPF Nº 944.417.075-68 RG Nº 07.480.829-05 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça, estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **JOANICE REIS RIOS ME**, com sede na Praça Topográfico Pedro Magalhães, nº 40, centro, Várzea da Roça-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº **06.370.558/0001-45**, Inscrição Estadual nº 064.120.225, representada neste ato pela Sr.(a) Joalice Reis Rios, brasileira, casada, CPF nº 020.831.975-18 e RG nº 09730567-70-SSP-BA, denominada **CONTRATADA**, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 094/2017, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº. 004/2018, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Prefeito Municipal do processo administrativo nº. 022/2018, RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de material didático destinado as diversas Secretárias do Município de Várzea da Roça - BA, constantes do Anexo Único do edital, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecido pela empresa acima citada, classificada em primeiro lugar para os lotes 01,02 e 03 abaixo discriminados.

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados nos lotes 01,02 e 03 pela empresa **JOANICE REIS RIOS ME**, cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima referenciado.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de material didático destinado as diversas Secretárias do Município de Várzea da Roça - BA, de acordo com as especificações contidas no Anexo Único do Edital.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência das partes.

a) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



PARAGRAFO ÚNICO – PREÇOS REGISTRADOS

Sendo o valor total registrado pela empresa **JOANICE REIS RIOS ME** na presente Ata em **R\$ 496.500,00** (quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos reais), referente ao Item/Lote 01, 02 e 03, o detalhamento em anexo único;

CLÁUSULA III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizados o orçamento de 2018.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os valores ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº. 004/2018.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão nº. 004/2018, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº. 004/2018, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- a) Todo o material deverá ser entregue, acompanhado da nota fiscal correspondente, na sede do Município, situado a Praça Manoel da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça - BA, CEP 44635-000, ou no local que for indicado, sendo todo material conferido pela Contratante.
- b) O fornecimento deverá ser parcelado contínuo e ininterrupto de acordo com quantitativos solicitados pela CONTRATANTE.
- c) A entrega deverá ser imediata após a solicitação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- d) Deverá entregar acompanhado dos itens a autorização de funcionamento ANVISA de cada laboratório/importador de produto(s)/marca(s) constado na proposta.
- e) Os quantitativos oficiais constantes no contrato poderão ser incluídos durante a validade do Ata, desde que atendido o limite do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
- f) A CONTRATADA deverá manter controle dos estabelecimentos quantitativos fornecidos.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- d) Fiscalizar os serviços prestados pelos postos credenciados, com o objetivo de garantir um nível satisfatório de qualidade, compreendendo a disponibilização de equipamentos, de horários de funcionamento, presteza no atendimento.
- e) Efetuar os pagamentos devidos aos estabelecimentos com os quais mantém convênios. Não respondendo em nenhuma hipótese, a CONTRATANTE, por esse pagamento.
- f) Conforme a necessidade da CONTRATANTE, deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da solicitação, ser efetivado o credenciamento de novos postos pela CONTRATADA.
- g) Atender prontamente quaisquer exigências do fiscal do contrato, inerente ao objeto da contratação.
- h) Arcar com todas as despesas resultantes do objeto licitado.
- i) Repassar ao CONTRATANTE, durante o período de vigência contratual, todos os preços e vantagens ofertadas ao mercado pela CONTRATADA.
- j) Fornecer número de telefone e de fax do preposto a fim de atender às solicitações da CONTRATANTE.
- k) Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.
- l) Levar, imediatamente, ao conhecimento do CONTRATANTE qualquer irregularidade constatada durante o fornecimento dos produtos.
- m) Não efetuar a transferência a outrem, no todo ou em parte, do objeto deste contrato, nem CAUCIONAR ou utilizar o mesmo para qualquer operação financeira, necessitando, nos dois casos, de própria e expressa anuência da CONTRATANTE.

Subcláusula única. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º. 8.666/93 e na Lei n.º. 10.520/02:

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa, prevista na forma do item específico, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- e) Expirado o prazo da entrega dos produtos sem sua efetivação aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observando o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;
- f) A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula; e
- g) No caso de atraso no fornecimento dos produtos, por mais de cinco dias corridos, a prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando o licitante impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

CLÁUSULA VIII - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da ata de registro de preços, nas seguintes condições:

- a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 094/2017, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e
- b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

Visando subsidiar eventuais revisões, a Prefeitura poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº. 094/2017 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constante desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- f) A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



g) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

h) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pelo Responsável do Município.

A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Setor requisitante.

CLÁUSULA XII – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do § 1º, do artigo nº. 65, da Lei nº. 8.666/93.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão nº. 022/2018 e a proposta da empresa JOANICE REIS RIOS ME, classificada em 1º lugar.

Fica eleito o foro de Várzea da Roça/BA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 094/2017, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
 CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
 CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATANTE

JOANICE REIS RIOS ME
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-Nome: _____ 2-Nome: _____

1-CPF _____ 2-CPF: _____

 Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00

**ANEXO ÚNICO****LOTE 1**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QT. | UNID. | MARCA | VALOR. UNT. | VALOR TOTAL |
|------|---|------|-------|------------|-------------|--------------|
| 1 | ACRÍLICO PORTA LÁPIS/CLIPS FUMER CRISTAL | 26 | UND | ACRIMET | R\$ 11,65 | R\$ 302,90 |
| 2 | ALFINETE COM CABEÇA CX C/ 100 UND | 57 | CX | JOCAR | R\$ 5,05 | R\$ 287,85 |
| 3 | ALFINETE DE SEGURANÇA (PRESILHA) | 52 | CX | IARA | R\$ 4,75 | R\$ 247,00 |
| 4 | ALFINETE SEGURANÇA Nº 00 COM 100 | 20 | CX | IARA | R\$ 4,56 | R\$ 91,20 |
| 5 | ALFINETE SEGURANÇA Nº 03 COM 100 | 25 | CX | IARA | R\$ 10,40 | R\$ 260,00 |
| 6 | ALMOFADA PARA CARIMBO (AZUL E PRETA) | 128 | UND | JAPAN | R\$ 3,70 | R\$ 473,60 |
| 7 | AMARRINHO, ROLO COM 500 M | 16 | ROLO | SP | R\$ 13,50 | R\$ 216,00 |
| 8 | APAGADOR DE GIZ C/ DEPÓSITO | 10 | UND | SOUZA | R\$ 5,34 | R\$ 53,40 |
| 9 | APAGADOR P/ QUADRO BRANCO | 55 | UND | CARBRINK | R\$ 5,34 | R\$ 293,70 |
| 10 | APITO INFANTIL PCT C/ 100 UND | 150 | PCT | 1001festas | R\$ 19,40 | R\$ 2.910,00 |
| 11 | APONTADOR PARA LÁPIS (BOA QUALIDADE) | 62 | UND | TRIS | R\$ 0,49 | R\$ 30,38 |
| 12 | APONTADOR PARA LÁPIS CX C/ 24 UND (BOA QUALIDADE) | 152 | CX | TRIS | R\$ 10,96 | R\$ 1.665,92 |
| 13 | BANDEIROLAS COLORIDAS | 570 | PCT | ELO7 | R\$ 3,20 | R\$ 1.824,00 |
| 14 | BASTÃO DE COLA QUENTE FINO PCT C/ 80 UND | 45 | PCT | BRW | R\$ 36,86 | R\$ 1.658,70 |
| 15 | BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO COM 38 | 30 | PCT | BRW | R\$ 36,86 | R\$ 1.105,80 |
| 16 | BLOCO ADESIVO COLORIDO 38X50MM PCT C/ 04 BLOCOS COM 50 FOLHAS | 189 | PCT | JOCAR | R\$ 5,82 | R\$ 1.099,98 |
| 17 | BLOCO ADESIVO COLORIDO 7,5X7,5 MM BLOCO C/ 50 FOLHAS | 164 | UND | JOCAR | R\$ 3,59 | R\$ 588,76 |
| 18 | BOBINA PARA FAX-SIMILE 215X30 | 12 | UND | Spiral | R\$ 8,72 | R\$ 104,64 |
| 19 | BORRACHA BRANCA RETANGULAR PARA LÁPIS CX C/ 40 UND | 66 | CX | LEO&LEO | R\$ 15,60 | R\$ 1.029,60 |
| 20 | BORRACHA PARA LÁPIS DUAS CORES | 60 | UND | RED BOR | R\$ 0,53 | R\$ 31,80 |
| 21 | BORRACHA PONTEIRA PARA LÁPIS CAIXA COM 100 | 150 | UND | LEO&LEO | R\$ 14,84 | R\$ 2.226,00 |
| 22 | CADERNO DE ARAME 96 FLS | 240 | UND | MAXIMA | R\$ 2,62 | R\$ 628,80 |
| 23 | CADERNO DE DESENHO CAPA MOLE 96 FOLHAS | 60 | CX | MAXIMA | R\$ 5,34 | R\$ 320,40 |
| 24 | CADERNO PEQUENO CAPA MOLE 48 FOLHAS PCT C/ 10 UND | 10 | PCT | MAXIMA | R\$ 17,50 | R\$ 175,00 |
| 25 | CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL 6X1 CAPA MOLE | 34 | UND | MAXIMA | R\$ 6,15 | R\$ 209,10 |
| 26 | CAIXA ARQUIVO FACIL PLASTICA | 887 | UND | ALAPLAST | R\$ 6,25 | R\$ 5.543,75 |
| 27 | CALCULADORA COM 14 DIGITOS, DUPLO E TRIPLO ZERO, CALENDARIO, RELOGIO, IMPRESSÃO DE DATA E BIVOLTAGEM AUTOMÁTICA | 2 | UND | Elgin | R\$ 510,00 | R\$ 1.020,00 |
| 28 | CALCULADORA DE MESA COM 12 DIGITOS | 95 | UND | CLASSE | R\$ 17,50 | R\$ 1.662,50 |
| 29 | CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX C/ 50 UND | 55 | CX | TRIS | R\$ 40,75 | R\$ 2.241,25 |
| 30 | CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CX C/ 50 UND | 43 | CX | TRIS | R\$ 40,75 | R\$ 1.752,25 |
| 31 | CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CX C/ 50 UND | 22 | CX | TRIS | R\$ 40,75 | R\$ 896,50 |
| 32 | CANETA PARA CD/DVD PONTA 1MM PRETA | 36 | UND | JOCAR | R\$ 2,53 | R\$ 91,08 |
| 33 | CANETA PARA RETROPROJETOR AZUL CAIXA COM 12 | 14 | CX | JOCAR | R\$ 24,50 | R\$ 343,00 |
| 34 | CARBONO AZUL CX C/ 100 UND | 52 | CX | HARDCOPY | R\$ 24,25 | R\$ 1.261,00 |
| 35 | CARBONO PRETO CX C/ 100 UND | 49 | CX | HARDCOPY | R\$ 24,25 | R\$ 1.188,25 |
| 36 | CLASSIFICADOR C/ ELÁSTICO – TRANSP. FINO | 1160 | UND | ACP | R\$ 1,84 | R\$ 2.134,40 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | |
|----|---|------|--------|-----------|-----------|--------------|
| 37 | CLASSIFICADOR C/ ELASTICO TRANSPARENTE FINO PCT C/ 10 UND | 100 | PCT | ACP | R\$18,41 | R\$ 1.841,00 |
| 38 | CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO – TRANSP. 4 CM | 360 | UND | ACP | R\$ 3,15 | R\$ 1.134,00 |
| 39 | CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO – TRANSP. 4 CM PCT C/ 10 | 15 | PCT | ACP | R\$ 31,50 | R\$ 472,50 |
| 40 | CLASSIFICADOR PLASTICO TRANSPARENTE 02 CM PCT C/ 10 | 129 | PCT | ACP | R\$ 24,25 | R\$ 3.128,25 |
| 41 | CLASSIFICADOR RÁPIDO PLÁSTICO | 490 | UND | ACP | R\$ 1,56 | R\$ 764,40 |
| 42 | CLASSIFICADOR RÁPIDO PLÁSTICO PCT C/ 10 UND | 40 | PCT | ACP | R\$15,60 | R\$ 624,00 |
| 43 | CLIPS - 2/0 CX C/ 100 UND | 457 | CX | ECCO | R\$ 1,36 | R\$ 621,52 |
| 44 | CLIPS - 6/0 CX C/ 50 UND | 328 | CX | ECCO | R\$ 1,65 | R\$ 541,20 |
| 45 | CLIPS - 8/0 CX C/ 25 UND | 205 | CX | ECCO | R\$ 1,84 | R\$ 377,20 |
| 46 | COLA BASTÃO 20 G | 64 | UND | LEO&LEO | R\$ 2,83 | R\$ 181,12 |
| 47 | COLA BRANCA - TENAZ 90G | 767 | UND | GLUCK | R\$ 1,26 | R\$ 966,42 |
| 48 | COLA BRANCA 500 G | 177 | TUBO | GLUCK | R\$ 5,35 | R\$ 946,95 |
| 49 | COLA CASCOREZ 1 KG | 13 | KG | CASCOLA | R\$ 26,15 | R\$ 339,95 |
| 50 | COLA COLORIDA CX C/ 04 UND | 60 | CX | KOALA | R\$ 5,85 | R\$ 351,00 |
| 51 | COLA E.V.A 100 G | 62 | UND | JOCAR | R\$ 1,85 | R\$ 114,70 |
| 52 | COLA GLÍTER CX C/ 06 UND | 80 | CX | KOALA | R\$ 15,55 | R\$ 1.244,00 |
| 53 | COLA PARA ISOPOR 90 G | 105 | UND | GLUCK | R\$ 2,48 | R\$ 260,40 |
| 54 | COLA PORCELANA FRIA 500G | 70 | UND | CASCOLA | R\$ 14,60 | R\$ 1.022,00 |
| 55 | COLA SILICONE EM BASTÃO 1/2 POLEGADAS 30 CM PARA PISTOLA | 600 | UND | BRW | R\$ 0,63 | R\$ 378,00 |
| 56 | COLA SILICONE EM BASTÃO 11,3 POLEGADAS 30 CM PARA PISTOLA | 500 | UND | BRW | R\$ 1,20 | R\$ 600,00 |
| 57 | COLA SILICONE LIQUIDA 100 ML PARA EVA, TERCIDO E PAPEL | 80 | UND | JOCAR | R\$ 4,75 | R\$ 380,00 |
| 58 | COLA SILICONE LIQUIDA 100 ML PARA EVA, TERCIDO E PAPEL | 530 | UND | JOCAR | R\$ 3,49 | R\$ 1.849,70 |
| 59 | COLCHETE Nº 07 PARA 140 FOLHAS CX COM 72 UNIDADES | 5 | CX | BACCHI | R\$ 4,38 | R\$ 21,90 |
| 60 | COLCHETE Nº 08 PARA 210 FOLHAS CX COM 72 UNIDADES | 5 | CX | BACCHI | R\$ 4,76 | R\$ 23,80 |
| 61 | COLCHETE Nº 14 PARA 450 FOLHAS CX COM 72 UNIDADES | 5 | CX | BACCHI | R\$ 8,75 | R\$ 43,75 |
| 62 | CORDÃO DE SILICONE P/ CRACHÁ | 70 | UND | ACP | R\$ 0,39 | R\$ 27,30 |
| 63 | CORRETIVO A BASE DE ÁGUA 18 ML | 72 | UND | MAXI | R\$ 1,27 | R\$ 91,44 |
| 64 | CORRETIVO A BASE DE ÁGUA 18 ML CX C/ 12 UND | 105 | CX | MAXI | R\$ 15,24 | R\$ 1.600,20 |
| 65 | E.V.A. DECORADO 40X48 PCT C/ 10 - ESTAMPAS VARIADAS | 46 | PCT | LEO&LEO | R\$ 53,35 | R\$ 2.454,10 |
| 66 | E.V.A. GLITER 40X48 PCT C/ 10 - CORES VARIADAS | 66 | PCT | LEO&LEO | R\$ 53,35 | R\$ 3.521,10 |
| 67 | E.V.A. NORMAL 40X48 PCT C/ 10 - CORES VARIADAS | 262 | PCT | LEO&LEO | R\$ 12,90 | R\$ 3.379,80 |
| 68 | ELASTICO PARA DINHEIRO Nº 18 EMBALAGEM COM 1000 | 15 | PCT | MERCUR | R\$ 29,20 | R\$ 438,00 |
| 69 | EMBORRACHADO (EVA) CORES DIVERSAS | 180 | FOLHAS | LEO&LEO | R\$ 1,29 | R\$ 232,20 |
| 70 | ENVELOPE CARTA 114X229 MM | 400 | UND | CELUCAT | R\$ 0,17 | R\$ 68,00 |
| 71 | ENVELOPE CARTA 114X229 MM CX C/ 1000 | 3 | CX | CELUCAT | R\$ 17,50 | R\$ 52,50 |
| 72 | ENVELOPE MEDIO COLORIDO | 300 | UND | VIABRASIL | R\$ 0,49 | R\$ 147,00 |
| 73 | ENVELOPE MEIO OFICIO 200X280 MM | 112 | UND | VIABRASIL | R\$ 0,29 | R\$ 32,48 |
| 74 | ENVELOPE OFICIO 240X340 MM BRANCO | 3750 | UND | VIABRASIL | R\$ 0,31 | R\$ 1.162,50 |
| 75 | ENVELOPE PEQUENO COLORIDO | 200 | UND | VIABRASIL | R\$ 0,25 | R\$ 50,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | |
|-----|---|-----|--------|---------------|------------|----------------|
| 76 | ENVELOPE PLASTICO VAI E VEM - PCT COM 10 UND | 2 | PCT | ACRIMET | R\$ 32,00 | R\$ 64,00 |
| 77 | ENVELOPE SACO Nº40 - TAM 310X410MM BRANCO CX C/ 500 UND | 609 | CX | VIABRASIL | R\$ 263,35 | R\$ 160.380,15 |
| 78 | ENVELOPE SACO Nº40 - TAM 310X410MM OURO CX C/ 500 UND | 3 | CX | VIABRASIL | R\$ 263,35 | R\$ 790,05 |
| 79 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO | 30 | | PLASPIRAL | R\$ 0,78 | R\$ 23,40 |
| 80 | ESTILETE GRANDE | 75 | UND | JOCAR | R\$ 1,75 | R\$ 131,25 |
| 81 | ESTILETE PEQUENO | 85 | UND | JOCAR | R\$ 0,87 | R\$ 73,95 |
| 82 | ETIQUETA ADESIVA PREÇOGRANDE N.4 (10 ROLO UND) | 6 | ROLO | JR | R\$ 15,52 | R\$ 93,12 |
| 83 | ETIQUETA ADESIVA PREÇO-PEQUENA N.1 (ROLO C/ 250 UND) | 14 | UND | JR | R\$ 2,04 | R\$ 28,56 |
| 84 | EVA FELPUDO, 40X48 2MM, CORES VARIADAS | 630 | FOLHAS | LEO&LEO | R\$ 5,34 | R\$ 3.364,20 |
| 85 | EXTRATOR DE GRAMPO | 104 | UND | JOCAR | R\$ 1,48 | R\$ 153,92 |
| 86 | FELTRO CORES VARIADAS | 40 | M | SANTA FÉ | R\$ 24,00 | R\$ 960,00 |
| 87 | FICHARIO A4 COM 4 ARGOLAS 255X10X60 | 5 | UND | Plastpark | R\$ 63,00 | R\$ 315,00 |
| 88 | FITA ADESIVA LARGA MADEIRA | 5 | UND | ADELBRAS | R\$ 2,55 | R\$ 12,75 |
| 89 | FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 50 X 50 | 281 | UND | ADELBRAS | R\$ 2,86 | R\$ 803,66 |
| 90 | FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE50 X 50 PCT C/ 05 UND | 20 | PCT | ADELBRAS | R\$ 14,50 | R\$ 290,00 |
| 91 | FITA CORRETIVA | 5 | UND | JOCAR | R\$ 3,65 | R\$ 18,25 |
| 92 | FITA CREPE 19X50 | 45 | UND | ROMA | R\$ 3,15 | R\$ 141,75 |
| 93 | FITA DUPLA FACE 16X30 MM | 100 | UND | ADELBRAS | R\$ 4,39 | R\$ 439,00 |
| 94 | FITA DUPLA FACE 16X30 MM PCT C/ 05 UND | 50 | PCT | ADELBRAS | R\$ 22,82 | R\$ 1.141,00 |
| 95 | FITA DUREX TRANSPARENTE 12X40 MM | 50 | UND | ADELBRAS | R\$ 0,92 | R\$ 46,00 |
| 96 | FITA DUREX COLORIDA PCT C/ 10 UND | 50 | PCT | ADELBRAS | R\$ 6,35 | R\$ 317,50 |
| 97 | GIZ DE CERA FINO CX C/ 12 CORES | 222 | CX | ACRILEX | R\$ 2,15 | R\$ 477,30 |
| 98 | GIZ DE CERA GROSSO CX C/ 12 CORES | 222 | CX | ACRILEX | R\$ 3,52 | R\$ 781,44 |
| 99 | GRAMPEADOR REFERENCIA 23/13 | 22 | UND | JOCAR | R\$ 93,00 | R\$ 2.046,00 |
| 100 | GRAMPEADOR REFERENCIA 26/6 | 142 | UND | JOCAR | R\$ 16,30 | R\$ 2.314,60 |
| 101 | GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5000 UND | 347 | CX | JOCAR | R\$ 3,88 | R\$ 1.346,36 |
| 102 | GRAMPO P/ GRAPEADOR 23/13 CX C/ 1000 UND | 53 | CX | JOCAR | R\$ 3,40 | R\$ 180,20 |
| 103 | HIDROCOR ESTOJO C/ 12 CORES (NACIONAL) | 420 | ESTOJO | COMPACTOR | R\$ 9,45 | R\$ 3.969,00 |
| 104 | HIDROCOR ESTOJO C/ 24 CORES | 20 | ESTOJO | FABER CASTELL | R\$ 25,25 | R\$ 505,00 |
| 105 | LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE CX C/ 10 UND | 16 | CX | JOCAR | R\$ 2,89 | R\$ 46,24 |
| 106 | LÂMINA PARA ESTILETE PEQUENO CX C/ 10 UND | 4 | CX | JOCAR | R\$ 1,53 | R\$ 6,12 |
| 107 | LÁPIS CERA AZUL GROSSO CX C/ 12 UND | 30 | CX | ACRILEX | R\$ 4,10 | R\$ 123,00 |
| 108 | LÁPIS CERA VERMELHA GROSSO CX C/ 12 UND | 30 | CX | ACRILEX | R\$ 4,10 | R\$ 123,00 |
| 109 | LÁPIS COMUM - CX C/ 144 UND (BOA QUALIDADE) | 47 | CX | LABRA | R\$ 36,70 | R\$ 1.724,90 |
| 110 | LÁPIS DE COR GRANDE ESTOJO C/ 12 CORES | 160 | ESTOJO | LABRA | R\$ 6,70 | R\$ 1.072,00 |
| 111 | LIVRO DE ATA 100 FOLHAS VERTICAL | 132 | UND | SAODOMINGOS | R\$ 11,00 | R\$ 1.452,00 |
| 112 | LIVRO DE ATA 200 FOLHAS VERTICAL | 103 | UND | SAODOMINGOS | R\$ 17,00 | R\$ 1.751,00 |
| 113 | LIVRO DE ATAS DE RESULTADOS FINAIS | 32 | UND | SAODOMINGOS | R\$ 18,60 | R\$ 595,20 |
| 114 | LIVRO DE MATRÍCULA | 40 | UND | SAODOMINGOS | R\$ 8,80 | R\$ 352,00 |
| 115 | LIVRO DE PROTOCOLO DE 100 FOLHAS | 165 | UND | SAODOMINGOS | R\$ 7,00 | R\$ 1.155,00 |
| 116 | MARCA TEXO CORES VARIADAS CX C/ 12 UND | 71 | CX | TRIS | R\$ 21,00 | R\$ 1.491,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | |
|---|---|------|-----|------------|------------|-----------------------|
| 117 | MARCA TEXTO CORES VARIADAS | 84 | UND | TRIS | R\$ 1,79 | R\$ 150,36 |
| 118 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CX C/ 10 UND | 55 | CX | BRW | R\$ 46,00 | R\$ 2.530,00 |
| 119 | MASSA P/ MODELAR PEQUENA CX C/ 06 UND | 210 | CX | ACRILEX | R\$ 1,98 | R\$ 415,80 |
| 120 | MOLHA DEDO (CREME ESPECIAL P/ MANUSEIO) | 93 | UND | WALEU | R\$ 2,56 | R\$ 238,08 |
| 121 | PASTA A-Z ESTREITA | 20 | UND | FRAMA | R\$ 8,50 | R\$ 170,00 |
| 122 | PASTA A-Z LARGA | 752 | UND | FRAMA | R\$ 8,50 | R\$ 6.392,00 |
| 123 | PASTA CATALOGO PCT COM 50 UND | 10 | PCT | ACP | R\$ 11,00 | R\$ 110,00 |
| 124 | PASTA L 15MM PLASTICA MULTICORES | 10 | UND | ACP | R\$ 0,83 | R\$ 8,30 |
| 125 | PASTA PP TRANSPARENTE C/ ABAS E ELASTICO DE 20MM | 5 | PCT | ACP | R\$ 2,57 | R\$ 12,85 |
| 126 | PASTA SUSPENSIVA COM HASTE PLÁSTICA COM GRAMPO | 1205 | UND | FRAMA | R\$ 1,58 | R\$ 1.903,90 |
| 127 | PASTA SUSPENSIVA COM HASTE PLÁSTICA E GRAMPO CX C/ 50 UND | 3 | CX | FRAMA | R\$ 78,99 | R\$ 236,97 |
| 128 | PERCEVEJO CX. C/ 100 UND | 12 | CX | JOCAR | R\$ 2,35 | R\$ 28,20 |
| 129 | PERFURADOR DE PAPEL 02 FUIROS P/ 30 FLS PRETO | 59 | UND | JOCAR | R\$ 26,60 | R\$ 1.569,40 |
| 130 | PERFURADOR DE PAPEL 02 FUIROS P/ 60 FLS PRETO | 15 | UND | JOCAR | R\$ 82,00 | R\$ 1.230,00 |
| 131 | PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE C/ BICO PROTETOR | 40 | UND | JOCAR | R\$ 18,60 | R\$ 744,00 |
| 132 | PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA C/ BICO PROTETOR | 59 | UND | JOCAR | R\$ 16,20 | R\$ 955,80 |
| 133 | PORTADOR DE DUREX PARA DUREX 12 MM | 6 | UND | WALEU | R\$ 27,50 | R\$ 165,00 |
| 134 | PRANCHETA SIMPLES EM ACRILICO | 76 | UND | MENNO | R\$ 16,60 | R\$ 1.261,60 |
| 135 | PREDENDOR PARA PAPEL 32MM CAIXA COM 6 | 5 | UND | TRIS | R\$ 10,80 | R\$ 54,00 |
| 136 | QUADRO BRANCO TAMANHO 0,90X0,60 COM MOLDURA ALUMINIO | 1 | UND | SOUZA | R\$ 74,00 | R\$ 74,00 |
| 137 | QUADRO BRANCO TAMANHO 120X0,90 COM MOLDURA ALUMINIO | 6 | UND | SOUZA | R\$ 97,80 | R\$ 586,80 |
| 138 | QUADRO BRANCO TAMANHO 200X120 COM MOLDURA ALUMINIO | 1 | UND | SOUZA | R\$ 198,00 | R\$ 198,00 |
| 139 | REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO | 26 | UND | GRAMP LINE | R\$ 2,66 | R\$ 69,16 |
| 140 | RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM | 302 | UND | WALEU | R\$ 0,59 | R\$ 178,18 |
| 141 | RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM | 76 | UND | WALEU | R\$ 2,08 | R\$ 158,08 |
| 142 | TESOURA ESCOLAR SEM PONTA | 216 | UND | TRIS | R\$ 2,76 | R\$ 596,16 |
| 143 | TESOURA GRANDE EM AÇO INOX MULTIUSO | 90 | UND | BRW | R\$ 16,30 | R\$ 1.467,00 |
| 144 | TESOURA GRANDE PARA PICOTAR | 23 | UND | LEO&LEO | R\$ 71,20 | R\$ 1.637,60 |
| 145 | TESOURA MÉDIA EM AÇO INOX MULTIUSO | 75 | UND | JOCAR | R\$ 10,76 | R\$ 807,00 |
| duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais | | | | | | R\$ 282.500,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



LOTE 2

| ITEM | DESCRIÇÃO | QT. | UNID. | MARCA | VALOR. UNT. | VALOR TOTAL |
|---|--|-----|-------|-----------|-------------|-----------------------|
| 1 | CARTOLINA (CORES VARIADAS) | 370 | UND | BIG | R\$ 0,70 | R\$ 259,00 |
| 2 | CARTOLINA LAMINADO FINO (CORES VARIADAS) PCT C/ 40 UND | 61 | PCT | BIG | R\$ 57,50 | R\$ 3.507,50 |
| 3 | CARTOLINA LAMINADO GROSSO (CORES VARIADAS) PCT C/ 20 UND | 33 | PCT | BIG | R\$ 36,70 | R\$ 1.211,10 |
| 4 | PAPEL CAMURÇA PCT COM 25 UND | 12 | PCT | BIG | R\$ 12,88 | R\$ 154,56 |
| 5 | PAPEL CARTÃO (CORES VARIADAS) PCT C/ 20 UND | 16 | PCT | BIG | R\$ 15,85 | R\$ 253,60 |
| 6 | PAPEL CARTÃO FILIPETS SEM BRILHO - BRANCO PCT C/ 20 | 10 | PCT | BAHIA | R\$ 19,69 | R\$ 196,90 |
| 7 | PAPEL CELAFONE 70X90, CORES VARIADAS | 12 | PCT | RST | R\$ 0,99 | R\$ 11,88 |
| 8 | PAPEL COCHÊ 180g/M2 PCT C/ 50 FOLHAS | 51 | PCT | BAHIA | R\$ 14,85 | R\$ 757,35 |
| 9 | PAPEL CONTACT PCT C/ 25 M | 24 | PCT | Vulcan | R\$ 59,00 | R\$ 1.416,00 |
| 10 | PAPEL CREPON 48X250 CM | 35 | UND | ART FLOC | R\$ 0,84 | R\$ 29,40 |
| 11 | PAPEL CREPON MENTALICO 48X250 | 660 | UND | ART FLOC | R\$ 1,58 | R\$ 1.042,80 |
| 12 | PAPEL DUPLA FACE CORES VARIADAS PCT C/ 20 UND | 25 | PCT | RST | R\$ 15,80 | R\$ 395,00 |
| 13 | PAPEL DUPLEX (CORES VARIADAS) PCT C/ 20 UND | 47 | PCT | INOVA | R\$ 19,80 | R\$ 930,60 |
| 14 | PAPEL FOTOGRAFICO A4 PACOTE C/ 50 FOLHAS BRILHANTE | 30 | PCT | MULTLASER | R\$ 26,69 | R\$ 800,70 |
| 15 | PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A4 PACOTE C/ 50 FOLHAS BRILHANTE | 73 | PCT | MULTLASER | R\$ 29,28 | R\$ 2.137,44 |
| 16 | PAPEL LAMINADO FINO CORES VARIADAS PCT C/ 40 UND | 25 | PCT | BIG | R\$ 39,60 | R\$ 990,00 |
| 17 | PAPEL LAMINADO GROSSO CORES VARIADAS PCT C/ 20 UND | 23 | PCT | BIG | R\$ 43,79 | R\$ 1.007,17 |
| 18 | PAPEL METRO BRANCO ROLO COM 15 KG | 16 | ROLO | RST | R\$ 136,00 | R\$ 2.176,00 |
| 19 | PAPEL METRO PARDO ROLO COM 15 KG | 18 | ROLO | RTS | R\$ 126,00 | R\$ 2.268,00 |
| 20 | PAPEL OFÍCIO A4 BRANCO CX C/ 10 PCT 500 DE FOLHAS | 714 | CX | REPORT | R\$ 200,50 | R\$ 143.157,00 |
| 21 | PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO PCT 100 FOLHAS | 72 | PCT | REPORT | R\$ 5,95 | R\$ 428,40 |
| 22 | PAPEL OPALINE 180/M2 - PCT COM 50 FLS | 10 | PCT | FILIPAPER | R\$ 17,80 | R\$ 178,00 |
| 23 | PAPEL PARA PRESENTE 40 X 60 MM | 170 | UND | VMPPAPEIS | R\$ 0,89 | R\$ 151,30 |
| 24 | PAPEL SEDA CORES VARIADAS | 470 | UND | ART FLOC | R\$ 0,19 | R\$ 89,30 |
| 25 | PAPEL SULFITE DUPLO A3 500X5 | 5 | PCT | REPORT | R\$ 247,00 | R\$ 1.235,00 |
| 26 | PAPEL VERGÊ 180G/M2 PCT COM 50 FOLHAS | 96 | PCT | BAHIA | R\$ 14,75 | R\$ 1.416,00 |
| cento e sessenta e seis mil e duzentos reais | | | | | | R\$ 166.200,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00

**LOTE 3**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QT. | UNID. | MARCA | VALOR. UNT. | VALOR TOTAL |
|------|--|------|---------|----------------|-------------|--------------|
| 1 | BARBANTE 100% ALGODÃO, COM 6 FIOS C/ 101 M | 94 | ROLO | BOCAZUL | R\$ 6,15 | R\$ 578,10 |
| 2 | BASTIDOR PARA USO EM PINTURA DE TECIDO | 40 | UND | Mix | R\$ 17,64 | R\$ 705,60 |
| 3 | BEXIGAS TAMANHO 7 PCT COM 50 UND CORES VARIADAS | 1220 | PCT | BALLONS | R\$ 4,30 | R\$ 5.246,00 |
| 4 | BOLA DE ISOPOR tam. 100mm | 100 | UND | POLIPOR | R\$ 2,85 | R\$ 285,00 |
| 5 | BOLA DE ISOPOR tam. 150mm | 102 | UND | POLIPOR | R\$ 7,10 | R\$ 724,20 |
| 6 | BOLA DE ISOPOR tam. 200mm | 100 | UND | POLIPOR | R\$ 11,50 | R\$ 1.150,00 |
| 7 | BOLA DE ISOPOR tam. 25mm | 100 | UND | POLIPOR | R\$ 0,44 | R\$ 44,00 |
| 8 | BOLA DE ISOPOR tam. 35mm | 100 | UND | POLIPOR | R\$ 0,54 | R\$ 54,00 |
| 9 | BOLA DE ISOPOR tam. 50mm | 50 | UND | POLIPOR | R\$ 0,78 | R\$ 39,00 |
| 10 | BOLA DE ISOPOR tam. 75mm | 110 | UND | POLIPOR | R\$ 1,57 | R\$ 172,70 |
| 11 | CARRITEL DE CETIM FINO COM 100 M | 15 | UND | Najar | R\$ 13,50 | R\$ 202,50 |
| 12 | CHAPEU DE PALHA | 550 | UND | Elo7 | R\$ 5,37 | R\$ 2.953,50 |
| 13 | FITA METRICA EMBORRACHADA E PLASTIFICADA, MEDINDO 1,50 M | 41 | UND | CORRENTE | R\$ 2,75 | R\$ 112,75 |
| 14 | FITA PARA PRESENTE LISA E ESTAMPADA | 40 | ROLO | Najar | R\$ 11,80 | R\$ 472,00 |
| 15 | FITILHO ESTREIRO 5MMX50M P/PRESENTE | 161 | ROLO | FIDEPLA | R\$ 1,76 | R\$ 283,36 |
| 16 | FOLHA DE ISOPOR 25 MM | 56 | UND | POLIPOR | R\$ 5,75 | R\$ 322,00 |
| 17 | FOLHA DE ISOPOR 40 MM | 21 | UND | POLIPOR | R\$ 8,78 | R\$ 184,38 |
| 18 | FOLHA DE ISOPOR 10MM | 81 | UND | POLIPOR | R\$ 2,25 | R\$ 182,25 |
| 19 | FOLHA DE ISOPOR 15 MM | 141 | UND | POLIPOR | R\$ 2,75 | R\$ 387,75 |
| 20 | FOLHA DE ISOPOR 20 MM | 56 | UND | POLIPOR | R\$ 4,35 | R\$ 243,60 |
| 21 | JUTA COM FIOS DOURADOS | 4 | ROLO | Halley Fitas | R\$ 310,00 | R\$ 1.240,00 |
| 22 | JUTA COM FIOS PRATEADOS | 2 | ROLO | Halley Fitas | R\$ 310,00 | R\$ 620,00 |
| 23 | JUTA CORES VARIADAS | 6 | ROLO | Halley Fitas | R\$ 3,41 | R\$ 20,46 |
| 24 | JUTA CRU | 7 | ROLO | Halley Fitas | R\$ 15,70 | R\$ 109,90 |
| 25 | LÃ, CORES VARIADAS | 10 | ROLO | Coats Corrente | R\$ 3,30 | R\$ 33,00 |
| 26 | LACINHOS PRONTOS CORES VARIADAS PCT COM 100 UND | 20 | PCT | Laço & Cia. | R\$ 4,88 | R\$ 97,60 |
| 27 | PILHA AA CARTELA C/ 2 UND | 32 | CARTELA | ALFACELL | R\$ 5,88 | R\$ 188,16 |
| 28 | PILHAS 9 V | 100 | UND | PANASONIC | R\$ 16,58 | R\$ 1.658,00 |
| 29 | PILHAS A - CARTELA 2 UND | 42 | CARTELA | RAYOVAC | R\$ 5,85 | R\$ 245,70 |
| 30 | PILHAS AAA PALITO - CARTELA COM 2 UND | 21 | CARTELA | ALFACELL | R\$ 5,85 | R\$ 122,85 |
| 31 | PILHAS ALCALINA GRANDE CARTELA COM 2 UND | 42 | CARTELA | ALFACELL | R\$ 5,85 | R\$ 245,70 |
| 32 | PINCEL ATÔMICO FINO CX C/ 12 UND CORES VARIADAS | 25 | CX | BRW | R\$ 46,55 | R\$ 1.163,75 |
| 33 | PINCEL ATÔMICO GROSSO CX C/ 12 UND CORES VARIADAS | 30 | CX | BRW | R\$ 29,30 | R\$ 879,00 |
| 34 | PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 0 | 40 | UND | LEONORA | R\$ 0,98 | R\$ 39,20 |
| 35 | PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 2 | 40 | UND | LEONORA | R\$ 1,17 | R\$ 46,80 |
| 36 | PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 20 | 30 | UND | LEONORA | R\$ 2,73 | R\$ 81,90 |
| 37 | PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 24 | 30 | UND | LEONORA | R\$ 6,75 | R\$ 202,50 |
| 38 | PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 6 | 46 | UND | LEONORA | R\$ 1,27 | R\$ 58,42 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | |
|---|--|-----|------|-----------------|------------|----------------------|
| 39 | PINCEL PARA PINTURA PROFISSIONAL N° 06 CHATO CABO LONGO | 20 | UND | LEONORA | R\$ 9,50 | R\$ 190,00 |
| 40 | PINCEL PARA PINTURA PROFISSIONAL N° 08 CHATO CABO LONGO | 20 | UND | LEONORA | R\$ 10,95 | R\$ 219,00 |
| 41 | SACO PARA PRESENTE COM ZIPER - PCT COM 10 UND | 30 | PCT | Brazilian Plast | R\$ 49,00 | R\$ 1.470,00 |
| 42 | SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE DECORADO PCT C/ 50 UND | 18 | PCT | Cromus | R\$ 9,65 | R\$ 173,70 |
| 43 | SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE LISO PEQUENO PCT C/ 50 UND | 16 | PCT | Cromus | R\$ 5,35 | R\$ 85,60 |
| 44 | TECIDO MALHA CORES VARIADAS | 14 | KG | SC MALHAS | R\$ 57,50 | R\$ 805,00 |
| 45 | TELA PARA PINTURA LONADA BRACA 60X45 | 10 | UND | SOUZA | R\$ 20,50 | R\$ 205,00 |
| 46 | TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT RELEVO 3D - 35 ML CX C/ 12 UND | 25 | CX | ACRILEX | R\$ 57,50 | R\$ 1.437,50 |
| 47 | TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT RELEVO 3D COLOR - 35 ML CX C/ 12 UND | 20 | CX | ACRILEX | R\$ 57,49 | R\$ 1.149,80 |
| 48 | TINTA DIMENSIONAL GLITTER 3D COLOR - 35 ML CX C/12 UND | 15 | CX | ACRILEX | R\$ 112,10 | R\$ 1.681,50 |
| 49 | TINTA DIMENSIONAL GLITTER RELEVO 3D COLOR - 35 ML CX C/12 UND | 15 | CX | ACRILEX | R\$ 111,00 | R\$ 1.665,00 |
| 50 | TINTA DIMENSIONAL METALLIC RELEVO 3D COLOR - 35 ML COM 12 UND | 40 | CX | ACRILEX | R\$ 57,00 | R\$ 2.280,00 |
| 51 | TINTA FACIAL - KIT COM 5 UNIDADES | 36 | CX | GLITTER | R\$ 10,30 | R\$ 370,80 |
| 52 | TINTA GLITER PARA TECIDO 35 ML | 16 | UND | ACRILEX | R\$ 3,75 | R\$ 60,00 |
| 53 | TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS | 59 | POTE | ACRILEX | R\$ 6,35 | R\$ 374,65 |
| 54 | TINTA PARA CARIMBO CORES VARIADAS | 176 | UND | JAPAN | R\$ 2,85 | R\$ 501,60 |
| 55 | TINTA PARA PILOTO (PRETO E AZUL) | 15 | UND | JAPAN | R\$ 5,50 | R\$ 82,50 |
| 56 | TINTA PARA PINTURA A DEDO CORES VARIADAS 40 ML | 10 | UND | ACRILEX | R\$ 1,28 | R\$ 12,80 |
| 57 | TINTA PARA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS | 25 | UND | ACRILEX | R\$ 2,54 | R\$ 63,50 |
| 58 | TINTA PARA TECIDO POTE C/ 250 G CORES VARIADAS | 28 | POTE | ACRILEX | R\$ 12,14 | R\$ 339,92 |
| 59 | TINTA PINTAKARA COM 5 CORES | 192 | UND | GLITTER | R\$ 12,70 | R\$ 2.438,40 |
| 60 | TINTA PVA CARTUCHO 37 MM | 5 | UND | ACRILEX | R\$ 5,50 | R\$ 27,50 |
| 61 | TNT DECORADO ROLO C/ 50 M CORES VARIADAS | 50 | ROLO | SANTA FÉ | R\$ 180,00 | R\$ 9.000,00 |
| 62 | TNT ROLO C/ 50 M CORES VARIADAS | 26 | ROLO | SANTA FÉ | R\$ 68,10 | R\$ 1.770,60 |
| quarenta e sete mil e oitocentos reais | | | | | | R\$ 47.800,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

VALIDADE: 12 meses

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de 2018, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o Empresa **AILTON OLIVEIRA RIOS**, com sede na Rua Alamarinho, s/n, Centro, Várzea da Roça-BA, inscrita no CNPJ sob nº 29266929/0001-49, Inscrição Estadual nº 145.388.083, representada neste ato pelo Sr. Ailton Oliveira Rios, Brasileiro, casado, Rg de nº 647296217 SSP-BA, CPF de nº 664461205-91, residente à Rua Alamarinho, 31, Centro, Várzea da Roça-BA, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 094/2018, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº. 006/2018, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Prefeito Municipal do processo administrativo nº. 026/2018, RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de Gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, para atender a necessidade da Secretária de Educação do Municipal de Várzea da Roça-BA, constantes do Anexo Único do edital, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa acima citada, classificada em primeiro lugar para o lote 05, abaixo discriminados.

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados no lote 05 pela empresa **AILTON OLIVEIRA RIOS** cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima referenciado.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de Gêneros alimentícios destinados a Merende Escolar, para atender a necessidade da Secretária de Educação do Municipal de Várzea da Roça-BA, de acordo com as especificações contidas no Anexo Único do Edital.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (dode) meses a partir da assinatura. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência das partes.

a) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

PARAGRAFO ÚNICO – PREÇOS REGISTRADOS

Sendo o valor total registrado pela empresa **AILTON OLIVEIRA RIOS** na presente Ata em R\$ 56.819,45 (cinquenta e seis mil oitocentos e dezenove mil reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Item/Lote 02, o detalhamento em anexo único;

CLÁUSULA III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizados o orçamento do ano 2018.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os valores ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº. 006/2018.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão nº. 006/2018, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº. 006/2018, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) Todo o material deverá ser entregue, acompanhado da nota fiscal correspondente, na sede do Município, situado a Praça Manoel da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça - BA, CEP 44.635-000, ou no local que for indicado, sendo todo material conferido pela Contratante.

5.1- Em cada fornecimento, o local e o prazo de entrega das peças será acordado pela unidade requisitante, não podendo o prazo, todavia, ultrapassar 01 (um) dia útil contado a partir do recebimento da nota de empenho.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- d) Efetuar a entrega dos itens solicitados em no máximo 01 (um) dia útil, após a solicitação, de acordo com as condições previstas no edital e seus anexos e na Autorização para Fornecimento de Material.
- e) Efetuar a substituição imediata de qualquer produto em desacordo com as especificações do edital ou que apresente vícios decorrentes do transporte ou armazenamento.
- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



Subcláusula única. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º. 8.666/93 e na Lei n.º. 10.520/02:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa, prevista na forma do item específico, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº10.520/02;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- e) Expirado o prazo da entrega dos produtos sem sua efetivação aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observando o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;
- f) A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula; e
- g) No caso de atraso no fornecimento dos produtos, por mais de cinco dias corridos, a prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando o licitante impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

CLÁUSULA VIII - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da ata de registro de preços, nas seguintes condições:

- a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 094/2018, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e
- b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

Visando subsidiar eventuais revisões, a Prefeitura poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº. 094/2018 e demais normas pertinentes.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constante desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- f) A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.
- g) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.
- h) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pelo Responsável do Município.

A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Setor requisitante.

CLÁUSULA XII – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do § 1º, do artigo nº. 65, da Lei nº. 8.666/93.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão nº. 006/2018 e a proposta da empresa **AILTON OLIVEIRA RIOS**, classificada em 1º lugar.

Fica eleito o foro de Várzea da Roça/BA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 094/2018, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
 CONTRATANTE

AILTON OLIVEIRA RIOS
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-Nome: _____ 2-Nome: _____
 1-CPF: _____ 2-CPF: _____

 Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO ÚNICO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QT | UND | V. UNT | V. TOTAL |
|------|--|-----|-----|-----------|--------------|
| 1 | BACON CONGELADO, LIMPO, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. SENDO OS CORTES, EM PACOTES DE ATÉ 1 KG. | 100 | KG | R\$ 21,30 | R\$ 2.130,00 |
| 2 | CALABRESA DE FRANGO - DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE 1KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 50 | KG | R\$ 13,80 | R\$ 690,00 |
| 3 | CARNE BOVINA MOIDA - DEVE SER DE PATINHO OU COLCHÃO MOLE, CONGELADA COM TEP. -10 A - 25°C DE GORDURA E 3% DE APONEIROSE. ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA DE BOAS CONDIÇÕES HIGIENICAS PROVINIENTE DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE. | 300 | KG | R\$ 18,00 | R\$ 5.400,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|---|--|------|----|-----------|---------------|
| 4 | CARNE DE CHARQUE- PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA OU RESFRIADA DE, MAGRA, SEM PELE, SEM GORDURA, SEM CONTRA PESO, SEM PONTAS E ABAS, EMBALADA A VÁCUO E IMPRESSO, EM TINTA, NA EMBALAGEM PLÁSTICA, O SELO DE INSPEÇÃO (S.I.F, SIE OU SIM), E DADOS DA ORIGEM, VALIDADE, FABRICAÇÃO. PCT 500 G | 800 | KG | R\$ 13,50 | R\$ 10.800,00 |
| 5 | FILÉ DE PEIXE, EM CUBOS OU EM POSTAS - LIMPO, SADIO, CONGELADO, ÍNTEGROS, EVISCERADOS, SEM OSSO, APRESENTANDO CARNE FIRME, ELÁSTICA, COR BRANCA, ROSADA E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE VÍSCERAS, LÍQUIDO LEITOSO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 OU 2 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | 100 | KG | R\$ 21,00 | R\$ 2.100,00 |
| 6 | FRANGO INTEIRO CONGELADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | 1000 | KG | R\$ 7,40 | R\$ 7.400,00 |
| 7 | LINGÜIÇA JOSEFINA - DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE 1KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 20 | KG | R\$ 16,29 | R\$ 325,80 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|--------------|---|------|----|-----------|----------------------|
| 8 | LINGÜIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA – DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE SOLICITADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 600 | KG | R\$ 18,99 | R\$ 11.394,00 |
| 9 | PEITO DE FRANGO - COM OSSO, CONGELADO, COM CERCA DE 1 KG CADA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | 600 | KG | R\$ 9,90 | R\$ 5.940,00 |
| 10 | BACALHAU - DE 1ª QUALIDADE - ,SALGADO E SECO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PEÇAS INTEIRAS DE 1 KG. | 20 | KG | R\$ 35,80 | R\$ 716,00 |
| 11 | SALSICHA DE FRANGO - PARA HOT DÓG, EMBALAGEM PACOTE DE 01 QUILO EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA N 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 1200 | KG | R\$ 8,40 | R\$ 10.080,00 |
| 12 | COXA E SOBRECOPA DE FRANGO - CONGELADAS, COM CERCA DE 350G CADA, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG. VALIDADE MÍNIMA 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA. | 15 | KG | R\$ 9,49 | R\$ 142,35 |
| TOTAL | | | | | R\$ 57.118,15 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

VALIDADE: 12 meses

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de 2018, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o Empresa **IVAN PAULO DE OLIVEIRA BISPO EPP**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 221, Centro, Capim Grosso-BA, inscrita no CNPJ sob nº 04.261.361/0001-42, Inscrição Estadual nº 054776786, representada neste ato pelo Sr. Ivan Paulo de Oliveira Bispo, Brasileiro, solteiro, Rg de nº 06.994.983-25 SSP-BA, CPF de nº 876.853.375-68, residente à Rua Jailton Soares Magalhães, 359, Oliveira, Capim Grosso-BA nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 094/2018, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº. 006/2018, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Prefeito Municipal do processo administrativo nº. 026/2018, RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de Gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, para atender a necessidade da Secretária de Educação do Municipal de Várzea da Roça-BA, constantes do Anexo Único do edital, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa acima citada, classificada em primeiro lugar para os lotes 01 e 03, abaixo discriminados.

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados nos lotes 01 e 03 pela empresa **IVAN PAULO DE OLIVEIRA BISPO EPP** cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima referenciado.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de Gêneros alimentícios destinados a Merende Escolar, para atender a necessidade da Secretária de Educação do Municipal de Várzea da Roça-BA, de acordo com as especificações contidas no Anexo Único do Edital.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (dode) meses a partir da assinatura. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência das partes.

a) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

PARAGRAFO ÚNICO – PREÇOS REGISTRADOS

Sendo o valor total registrado pela empresa **IVAN PAULO DE OLIVEIRA BISPO EPP** na presente Ata em **R\$ 344.400,00** (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), referente ao Item/Lote 01 e **R\$ 148.035,00** (cento e quarenta e oito mil e trinta e cinco reais), referente ao Item/Lote 03, o detalhamento em anexo único;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



CLÁUSULA III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizados o orçamento do ano 2018.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os valores ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº. 006/2018.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão nº. 006/2018, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº. 006/2018, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) Todo o material deverá ser entregue, acompanhado da nota fiscal correspondente, na sede do Município, situado a Praça Manoel da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça - BA, CEP 44.635-000, ou no local que for indicado, sendo todo material conferido pela Contratante.

5.1- Em cada fornecimento, o local e o prazo de entrega das peças será acordado pela unidade requisitante, não podendo o prazo, todavia, ultrapassar 01 (um) dia útil contado a partir do recebimento da nota de empenho.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- Efetuar a entrega dos itens solicitados em no máximo 01 (um) dia útil, após a solicitação, de acordo com as condições previstas no edital e seus anexos e na Autorização para Fornecimento de Material.
- Efetuar a substituição imediata de qualquer produto em desacordo com as especificações do edital ou que apresente vícios decorrentes do transporte ou armazenamento.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Subcláusula única. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93 e na Lei nº. 10.520/02:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa, prevista na forma do item específico, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- e) Expirado o prazo da entrega dos produtos sem sua efetivação aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observando o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;
- f) A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula; e
- g) No caso de atraso no fornecimento dos produtos, por mais de cinco dias corridos, a prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando o licitante impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

CLÁUSULA VIII - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da ata de registro de preços, nas seguintes condições:

- a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 094/2018, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e
- b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

Visando subsidiar eventuais revisões, a Prefeitura poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº. 094/2018 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



- a) a detentora não cumprir as obrigações constante desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- f) A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.
- g) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.
- h) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pelo Responsável do Município.

A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Setor requisitante.

CLÁUSULA XII – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do § 1º, do artigo nº. 65, da Lei nº. 8.666/93.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão nº. 006/2018 e a proposta da empresa **IVAN PAULO DE OLIVEIRA BISPO EPP**, classificada em 1º lugar.

Fica eleito o foro de Várzea da Roça/BA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 094/2018, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
 CONTRATANTE

IVAN PAULO DE OLIVEIRA BISPO EPP
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-Nome: _____ 2-Nome: _____
 1-CPF: _____ 2-CPF: _____

 Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO ÚNICO

LOTE

01

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--|----------|-------|--------|------------|--------------|
| 1 | ACHOCOLATADO , EM PÓ, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES E VITAMINAS. EMBALAGEM COM 1000 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. | ENJOY | 800 | UND | 7,59 | R\$ 6.072,00 |
| 2 | ACHOCOLATADO , EM PÓ, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES E VITAMINAS. EMBALAGEM COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. | ENJOY | 1.500 | UND | 3,30 | R\$ 4.950,00 |
| 3 | ACUCAR , CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. NOTA: PRODUTO DA MERENDA ESCOLAR | AGROVALE | 5.000 | KG | 1,89 | R\$ 9.450,00 |
| 4 | ACUCAR REFINADO , SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. NOTA: PRODUTO DA MERENDA ESCOLAR | UNIÃO | 20 | KG | 3,78 | R\$ 75,60 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | | |
|----|--|---------|-------|-----|------|-----|----------|
| 5 | AMEIXA EM CALDA - OTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM COM 250 G | OLÉ | 50 | UND | 3,79 | R\$ | 189,50 |
| 6 | ALMÔNDEGAS BOVINA - ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO EM LATA, PESO LÍQUIDO 830 G, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TRANSPORTADO EM CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICA E CERTIFICADO DE VISTORIA DA AUTORIDADE SANITÁRIA (ARTIGO 453, PARAGRAFO 4º DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.342/78). | ANGLO | 150 | KG | 8,65 | R\$ | 1.297,50 |
| 7 | AMENDOIM NA VAGEM – TIPO 1. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE COM 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | INATURA | 300 | KG | 6,55 | R\$ | 1.965,00 |
| 8 | AMENDOIM SECO – TIPO 1. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE COM 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | CUCO | 300 | KG | 3,79 | R\$ | 1.137,00 |
| 9 | ANILINA COMESTÍVEL, EM PÓ, À BASE DE ÁGUA, CORES VARIADAS, PACOTE COM 5 GRAMAS | ARCOLOR | 20 | UND | 0,85 | R\$ | 17,00 |
| 10 | AMIDO DE MILHO, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500G, ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | MAISENA | 100 | UND | 4,32 | R\$ | 432,00 |
| 11 | ARROZ BRANCO - TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. | FAZENDA | 2.000 | KG | 2,28 | R\$ | 4.560,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | | |
|----|---|------------|-------|------|-------|-----|----------|
| 12 | ARROZ PARBOLIZADO - CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. | FAZENDA | 2.000 | KG | 2,26 | R\$ | 4.520,00 |
| 13 | ARROZ BRANCO - TIPO 2. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. | TIO MANOEL | 3.000 | KG | 2,18 | R\$ | 6.540,00 |
| 14 | AVEIA - EM FLOCOS FINOS DE 1ª QUALIDADE, EM CAIXA DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. . | YOKI | 100 | UND | 4,65 | R\$ | 465,00 |
| 15 | AZEITE DE DEDÊ - EXTRA VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM , CONTENDO 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | YÃO | 30 | UND | 5,22 | R\$ | 156,60 |
| 16 | AZEITE DE OLIVA - PURO, EXTRA VIRGEM, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM EM VIDRO, CONTENDO NO MÍNIMO 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. | NOVA OLIVA | 15 | UND | 19,85 | R\$ | 297,75 |
| 17 | AZEITONA VERDE SEM CAROÇO - ,300 MG,LIVRE DE IMPUREZASA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. | ZAELI | 15 | PCT. | 4,74 | R\$ | 71,10 |
| 18 | BALA MASTIGAVEL - DE SABORES VARIADOS. EMBALAGEM PLASTICA 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. | SANTA RITA | 100 | UND | 6,27 | R\$ | 627,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | |
|----|--|-----------|-------|-----|------|---------------|
| 19 | BISCOITO -, TIPO CREAM CRAKER. EMBALAGEM DUPLA CONTENDO 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. | ESTRELA | 6.000 | UND | 2,46 | R\$ 14.760,00 |
| 20 | BISCOITO DE TAPIOCA - INGREDIENTES: . O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE COM 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | KIDELICIA | 2000 | KG | 9,00 | R\$ 18.000,00 |
| 21 | BISCOITO - TIPO MAIZENA. EMBALAGEM DUPLA, CONTENDO 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS | ESTRELA | 6.000 | UND | 2,46 | R\$ 14.760,00 |
| 22 | BISCOITO RECHEADO - SEM GORDURA TRANS, SABORES VARIADOS, CAIXA C/ 30 PACOTES DE 140 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | RICHESTER | 10 | UND | 1,32 | R\$ 13,20 |
| 23 | BISCOITO INTEGRAL - TIPO "CREAM CRACKER". O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR EXCESSOS DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, PACOTES DE 400G (3 X 1). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. | VITARELA | 50 | UND | 3,50 | R\$ 175,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | | |
|----|--|-------------------|------------|--------------|-------|-----|----------|
| 24 | BOMBOM - DE CHOCOLATE RECHEADO, EMBALAGEM COM 1KG, LIVRE DE IMPUREZAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. | GARATO | 20 | CAIXA | 24,58 | R\$ | 491,60 |
| 25 | CAFE - TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM A VÁCUO DE 500 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO | PINGA FOGO | 350 | UND | 8,10 | R\$ | 2.835,00 |
| 26 | CHANTILY – COMPOSIÇÃO: ÁGUA, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, ESTABILIZANTES A BASE DE LACTATO DE MONO E DIGLICERÍDEOS E CASEINATO DE SÓDIO, UMECTANTE SORBITOL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CREME E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. NÃO CONTEM GLÚTEN. CAIXA DE 1 LITRO, CREME VEGETAL, IDEAL PARA RECHEIOS E COBERTURAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM RDC Nº 40 – ANVISA. | AMELIA | 10 | UND | 11,30 | R\$ | 113,00 |
| 27 | CALDO - DE CARNE EM CUBOS, EMBALAGEM COM 57G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. | ARISCO | 100 | UND | 1,41 | R\$ | 141,00 |
| 28 | CALDO - DE GALINHA EM CUBOS, EMBALAGEM COM 57G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. | ARISCO | 100 | UND | 1,41 | R\$ | 141,00 |
| 29 | CANELA LASCA - EM RAMA NÃO CONTÉM GLÚTEN, PRODUTO NATURAL, PESANDO 100 GR | KITANO | 100 | UND | 3,31 | R\$ | 331,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | | |
|----|--|-----------------|------|------|-------|-----|-----------|
| 30 | CANELA EM PÓ - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, APROXIMADAMENTE 30G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | KISABOR | 100 | UND | 1,86 | R\$ | 186,00 |
| 31 | CARNE BOVINA- , CHÃ DE DENTRO, DE PRIMEIRA, SEM OSSO. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO COM SERVIÇO DE INSPEÇÃO OFICIAL, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. | FRIBARREIRAS | 2000 | KG | 20,90 | R\$ | 41.800,00 |
| 32 | CHOCOLATE EM PÓ - JÁ ADOÇADO, PRONTO PARA MISTURAR EM LEITE QUENTE OU GELADO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 400 G | ZAELI | 200 | UND | 6,50 | R\$ | 1.300,00 |
| 33 | COCADÁ – DOCE DE COCO EM PEDAÇOS. COMPOSTO POR LEITE CONDENSADO, AÇÚCAR, LEITE E COCO RALADO. EMBALADOS EM CAIXA COM 50 UNIDADES INDIVIDUALMENTE. | DOÇURA DE MINAS | 50 | PCT. | 0,75 | R\$ | 37,50 |
| 34 | COCO- RALADO, EM PACOTE DE 100 G. EMBALAGEM: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | BOMCOCO | 100 | UND | 1,89 | R\$ | 189,00 |
| 35 | CORANTE - VERMELHO, PARA TEMPERO, EMBALAGEM CONTENDO 100G CADA. | CUCO | 40 | UND | 1,05 | R\$ | 42,00 |
| 36 | CREME DE LEITE – UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | ITALAC | 300 | UND | 2,08 | R\$ | 624,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | | |
|----|--|-------------------|------------|------------|------|-----|----------|
| 37 | DOCE DE BANANA - BANANAS EM MASSA OU PASTA HOMOGÊNEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DA BANANA, COM AÇÚCAR, CONTENDO PECTINA, AJUSTADOR DE PH. ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | QUERO MAIS | 80 | UND | 3,50 | R\$ | 280,00 |
| 38 | ERVILHA EM CONSERVA – INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | OLÉ | 50 | UND | 1,79 | R\$ | 89,50 |
| 39 | EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, CONTENDO: TOMATE, AÇÚCAR E SAL, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA COM FECHAMENTO HERMÉTICO DE 340 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. | BONARE | 300 | UND | 1,70 | R\$ | 510,00 |
| 40 | FARINHA DE MANDIOCA - COMUM, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1KG, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. | BAIANA | 500 | KG | 3,79 | R\$ | 1.895,00 |
| 41 | FARINHA DE TRIGO - COM FERMENTO, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. FARDO 10X1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA | SARANDI | 600 | KG | 2,47 | R\$ | 1.482,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | | |
|----|---|---------|-----|------|------|-----|----------|
| 42 | FARINHA DE TRIGO - SEM FERMENTO, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. FARDO 10X1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA | SARANDI | 200 | KG | 2,37 | R\$ | 474,00 |
| 43 | FARINHA LÁCTEA - EMBALAGEM 400GR, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA | NESTLE | 50 | LATA | 9,25 | R\$ | 462,50 |
| 44 | FEIJÃO BRANCO - EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA PCT. 1KG. COM AMOSTRA | CUCO | 200 | KG | 4,08 | R\$ | 816,00 |
| 45 | FEIJAO CARIOQUINHA - TIPO 1. EMBALAGEM COM 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. | CUCO | 600 | KG | 3,04 | R\$ | 1.824,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | |
|----|---|----------------|-------------|------------|------|--------------|
| 46 | FEIJÃO FRADINHO - TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, ISENTOS DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA PCT. 1KG. COM AMOSTRA | CUCO | 800 | KG | 3,15 | R\$ 2.520,00 |
| 47 | FEIJÃO PRETO - EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, ISENTOS DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA PCT. 1KG. COM AMOSTRA | KICALDO | 50 | KG | 4,75 | R\$ 237,50 |
| 48 | FERMENTO EM PÓ - LATA C/ 100 GR. COMPOSIÇÃO BÁSICA: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO. LATA COM 100G. | ROYAL | 10 | UND | 2,65 | R\$ 26,50 |
| 49 | FLOCO DE MILHO - PRÉ -COZIDO, ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, 1º QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRESERVADAS, ACONDICIONADO EM LATA COM 500GR. NA EMBALAGEM CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. | CUCO | 1200 | KG | 1,60 | R\$ 1.920,00 |
| 50 | FUBÁ DE MILHO - PRÉ -COZIDO, ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, 1º QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRESERVADAS, ACONDICIONADO EM LATA COM 500GR. NA EMBALAGEM CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. | CUCO | 150 | UN | 1,14 | R\$ 171,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | |
|----|--|--------|-------|------|-------|---------------|
| 51 | GELATINA EM PÓ - SABORES MORANGO OU FRAMBOESA, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAL DE MORANGO OU FRAMBOESA E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO BORDEAUX-S E AMARELO CREPÚSCULO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 15,4G DE GELATINA PREPARADA: 13G DE CARBOIDRATO, 1G DE PROTEÍNA, 0G DE GORDURAS TOTAIS – BEM. 1KG | SOL | 150 | UN | 16,15 | R\$ 2.422,50 |
| 52 | LEITE CONDENSADO – EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | ITAMBE | 500 | LATA | 3,70 | R\$ 1.850,00 |
| 53 | LEITE DE CÔCO - NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE CÔCO. PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO DE 500ML. | SOCOCO | 200 | UND | 4,65 | R\$ 930,00 |
| 54 | LEITE EM PÓ - INTEGRAL. EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA | CCGL | 8.000 | PCT. | 3,31 | R\$ 26.480,00 |
| 55 | LEITE EM PÓ -, INTEGRAL. EMBALAGEM COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA | CCGL | 4.000 | PCT. | 6,65 | R\$ 26.600,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | | |
|----|--|-----------|-------|--------|------|-----|-----------|
| 56 | LEITE UHT – SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/97, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM TETRAPAK ESTERILIZADA E HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE 04 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | DAMARE | 2.000 | LITRO | 3,10 | R\$ | 6.200,00 |
| 57 | LEITE SEM LACTOSE- LEITE UHT LIVRE DE LACTOSE. EMBALAGEM LONGA VIDA CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS. | ITALAC | 50 | LITROS | 3,50 | R\$ | 175,00 |
| 58 | MAIONESE – INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. CONTÉM ÔMEGA 3 E NÃO TEM GORDURAS TRANS E GLÚTEN. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM. FRASCO COM 500G | BONARE | 150 | UND | 4,41 | R\$ | 661,50 |
| 59 | MACARRAO TIPO PARAFUSO- INGREDIENTES: A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS. EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. | BORTOLINI | 7000 | UND | 2,36 | R\$ | 16.520,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | | |
|----|---|------------------|-------|-----|-------|-----|-----------|
| 60 | MANJERICÃO - FRESCO; DE ELEVADA QUALIDADE; SEM DEFEITOS; COM FOLHAS VERDES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, FIRME E INTACTO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, VERDURAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO DEVENDO SER PROCEDENTES DE PLANTAS SADIAS, SEREM FRESCAS, ABRIGADAS DOS RAIOS SOLARES, APRESENTAREM GRAU DE DESENVOLVIMENTO IDEAL QUANTO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR QUE SÃO PRÓPRIAS DA VARIEDADE, ESTAREM LIVRES DE INSETOS E DOENÇAS, ASSIM COMO DE MICROBIOLÓGICAS: CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO DE TRANSPORTE, OBEDECER AOS PADRÕES DAS ANVISA | SABOR DA CHAPADA | 10 | KG | 3,80 | R\$ | 38,00 |
| 61 | MANTEIGA - : INGREDIENTES: GORDURA LÁCTEA E SAL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 250G. VALOR CALÓRICO 730 KCAL/100G (TOLERÂNCIA +/- 5%) | DAVACA | 80 | UND | 5,70 | R\$ | 456,00 |
| 62 | MARGARINA - COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE. OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO EMBALAGEM COM 500 G COM TEOR MÍNIMO DE 80 % DE LÍPÍDEOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | DORIANA | 600 | UND | 4,75 | R\$ | 2.850,00 |
| 63 | MISTURA PARA BOLO - DIVERSOS SABORES (ABAÇAXI, LARANJA, NEUTRO, FUBÁ, BAUNILHA) EM EMBALAGEM DE 1 KG. | BRANDINI | 1.200 | UND | 13,20 | R\$ | 15.840,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | | |
|----|---|----------|-------|-----|------|-----|----------|
| 64 | MILHO PARA MUNGUNZÁ - GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS DE MILHO QUE APRESENTAM AUSÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DO GÉRMEN, EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL. CANJICA EXTRA OU QUATRO. EMBALAGEM INTEGRAL DE 500G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. | CUCO | 1.800 | UND | 1,18 | R\$ | 2.124,00 |
| 65 | MILHO - TIPO ALHO, APROPRIADO PARA PIPOCA. EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | CUCO | 700 | UND | 1,80 | R\$ | 1.260,00 |
| 66 | MILHO VERDE EM CONSERVA – INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | BONARE | 200 | UND | 1,60 | R\$ | 320,00 |
| 67 | MINGAU DE ARROZ - MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83. NECESSÁRIO ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE 230 G | NUTRILON | 300 | UND | 3,32 | R\$ | 996,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | |
|----|--|------------|-------|-----|-------|---------------|
| 68 | MINGAU PRÉ COZIDO - SABORES VARIADOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE 1 KG. | SUSTENTARE | 2.000 | UND | 12,35 | R\$ 24.700,00 |
| 69 | MINGAU PRÉ COZIDO - SABORES VARIADOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE 500G. | SUSTENTARE | 200 | UND | 6,18 | R\$ 1.236,00 |
| 70 | MOLHO DE TOMATE - COMPOSIÇÃO BÁSICA CONCENTRADO TOMATE/SAL/AÇÚCAR E CONDIMENTO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE 3 DIAS (ABERTO) /24 MESES (FECHADO), CONSERVAÇÃO COM CONSERVANTE, QUANTIDADE CALORIAS 68 EMBALAGENS CONTENDO, 340G | BONARE | 1.600 | UND | 1,13 | R\$ 1.808,00 |
| 71 | OLEO DE OLIVA - COMESTÍVEL, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM COM 400 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. | NOVA OLIVA | 20 | UND | 19,85 | R\$ 397,00 |
| 72 | OLEO - COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM COM 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. | SOYA | 230 | UND | 3,98 | R\$ 915,40 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | |
|----|---|------------|-------|-----|--------|---------------|
| 73 | OVO - TIPO EXTRA, CLASSE A BRANCO. EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO MÍNIMO DE 720 G E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. | EXTRA | 300 | DZ | 4,65 | R\$ 1.395,00 |
| 74 | OVO DA PASCOA – UNIDADE PESANDO 30 GRAMAS. INGREDIENTES: EXTERNO – CHOCOLATE AO LEITE 45 % (AÇÚCAR, LEITE INTEGRAL EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, MASSA DE CACAU, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE); INTERNO – LEITE INTEGRAL EM PÓ, AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAIS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. TOTAL DE LEITE EM PÓ: 32%. NÃO CONTÉM GLUTÉN. | GARATO | 4.000 | UND | 4,10 | R\$ 16.400,00 |
| 75 | PAÇOCA DE AMENDOIM - EM TABLETE, PACOTE COM 50 UNIDADES. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO. | MINTY | 15 | KG | 12,35 | R\$ 185,25 |
| 76 | PÉ DE MOLEQUE - EM TABLETE, PACOTE COM 50 UNIDADES. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO. | MENDOQUITA | 15 | KG | 112,35 | R\$ 1.685,25 |
| 77 | PIMENTA DO REINO - COR ORIGINAL DO PRODUTO, PARA TEMPERO, EMBALAGEM CONTENDO 100G CADA. | CUCO | 20 | UND | 4,65 | R\$ 93,00 |
| 78 | PIPOCA DOCE - PRODUZIDOS COM INGREDIENTES NATURAIS DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO A PROXIMADO DE 20G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES | BROTINHO | 1000 | UND | 0,27 | R\$ 270,00 |
| 79 | PIPOCA SALGADA - EMBALADA EM FARDOS DE 20 UNIDADES 15G CADA | BROTINHO | 500 | UND | 0,27 | R\$ 135,00 |
| 80 | PIRULITO - DE SABORES VARIADOS. EMBALAGEM PLÁSTICA 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. | BERBAU | 100 | UND | 5,69 | R\$ 569,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | |
|----|--|------------------|------------|------------|-------|---------------|
| 81 | PRESUNTO DE FRANGO - REFRIGERADO, DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO, ODORE E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 8 (OITO) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | PERDIGÃO | 400 | KG | 14,24 | R\$ 5.696,00 |
| 82 | PROTEÍNA DE SOJA - TEXTURIZADA, COR CLARA. EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. | PRONTO | 600 | UND | 3,22 | R\$ 1.932,00 |
| 83 | QUEIJO MUSSARELA - EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | DAVACA | 800 | KG | 22,79 | R\$ 18.232,00 |
| 84 | RAPADURA - DE ÓTIMA QUALIDADE, PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL, LIVRE DE INSETOS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, EM TABLETES DE 1 KG. APRESENTANDO GARANTIA DE HIGIENE, VALIDADE E CONSISTÊNCIA ADEQUADA. | BOA VISTA | 100 | UN | 6,00 | R\$ 600,00 |
| 85 | REQUEIJÃO CREMOSO - COMPOSIÇÃO LEITE PASTEURIZADO, ÁGUA, CREME DE LEITE, CULTURA MICROBIANA APROPRIADA, SAL FUNDENTE (POLIFOSFATO DE SÓDIO) E CONSERVANTES PERMITIDOS POR LEI. PRODUTO OBTIDO POR FUSÃO DE MASSA COALHADA DESSORADA E LAVADA, ELABORADA POR COAGULAÇÃO ÁCIDA E/OU ENZIMÁTICA DO LEITE, COM ADIÇÃO DE CREME DE LEITE. | DAVACA | 10 | UND | 5,40 | R\$ 54,00 |
| 86 | SAL - REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. | CAMPEÃO | 60 | KG | 0,57 | R\$ 34,20 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | | | |
|-------------|---|------------|------|-----|-------|-----|----------|------------|
| 87 | SALGADINHO - PRODUZIDOS COM INGREDIENTES NATURAIS DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, PESO A PROXIMADO DE 20G. COM VALIDADE MINIMA DE 2 MESES | BROTINHO | 1000 | UND | 0,37 | R\$ | 370,00 | |
| 88 | SOPA PRÉ COZIDA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE 1 KG. | SUSTENTARE | 300 | UND | 11,40 | R\$ | 3.420,00 | |
| 89 | SUCO DE ACEROLA - TENDO NECESSARIAMENTE OS INGREDIENTES ÁGUA POTÁVEL, SUCO E/ OU POLPA DE CONCENTRADO DE CAJU, EM EMBALAGEM DE 500ML COM RENDIMENTO DE 4,5 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | PALMEIROM | 500 | UND | 3,79 | R\$ | 1.895,00 | |
| 90 | SUCO DE CAJU - TENDO NECESSARIAMENTE OS INGREDIENTES ÁGUA POTÁVEL, SUCO E/ OU POLPA DE CONCENTRADO DE CAJU, EM EMBALAGEM DE 500ML COM RENDIMENTO DE 4,5 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | PALMEIROM | 500 | UND | 2,72 | R\$ | 1.360,00 | |
| 91 | SUCO DE GOIABA - TENDO NECESSARIAMENTE OS INGREDIENTES ÁGUA POTÁVEL, SUCO E/ OU POLPA DE CONCENTRADO DE CAJU, EM EMBALAGEM DE 500ML COM RENDIMENTO DE 2 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | PALMEIROM | 500 | UND | 3,86 | R\$ | 1.930,00 | |
| 92 | SUCO DE MANGA - TENDO NECESSARIAMENTE OS INGREDIENTES ÁGUA POTÁVEL, SUCO E/ OU POLPA DE CONCENTRADO DE CAJU, EM EMBALAGEM DE 500ML COM RENDIMENTO DE 2 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | PALMEIROM | 500 | UND | 3,60 | R\$ | 1.800,00 | |
| 93 | VINAGRE - ,FERMENTADO ACÉTICO, ÁGUA, APRESENTANDO 4% DE ACIDEZ VOLÁTIL,GARRAFA PLÁSTICA DE 500ML.DATA DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA MÍNIMA DE 12 MESES. | FIGUEIRA | 70 | UND | 1,33 | R\$ | 93,10 | |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ | 344.398,55 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



Lote 02

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QT. | V. UNT | V. TOTAL |
|------|---|--------|------|----------|---------------|
| 1 | BOLINHO DE PADARIA - 25 G, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. | 40.000 | UND | R\$ 0,25 | R\$ 10.000,00 |
| 2 | BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR MESCLADO, EX: (TRIGO E CHOCOLATE) E FUBÁ – INGREDIENTES : FARINHA DE TRIGO, OVOS, AMIDO DE MILHO E MARGARINA – APRESENTAÇÃO ASSADO, (428 GR UND.) TAMANHO MÉDIO. VALIDADE DIÁRIO. | 100 | UND | R\$ 0,35 | R\$ 35,00 |
| 3 | BROA DE MILHO 60G, CONTENDO: FUBÁ DE MILHO, MANTEIGA, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE E CANELA. EMBALAGEM COM AS SEGUINTE INFORMações: NOMEDO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. | 40.000 | UND | R\$ 0,50 | R\$ 20.000,00 |
| 4 | COCADA DE LICURI- COMPOSTO DE LEITE, AÇÚCAR E LICURI; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGENS LACRADAS CONTENDO 100 GR | 40.000 | UND | R\$ 0,80 | R\$ 32.000,00 |
| 5 | PÃO DE FORMA - DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO EM FATIAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE UTILIZADA: PACOTE DE 500 G | 2.000 | PCT. | R\$ 3,80 | R\$ 7.600,00 |
| 6 | PÃO DE FORMA INTEGRAL- FATIADO VERTICALMENTE ISENTO DE GORDURA TRANS. - ACONDICIONADO EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. - FATIADO VERTICALMENTE COM APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS CADA. - EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. | 10.000 | UND | R\$ 4,00 | R\$ 40.000,00 |
| 7 | PÃO DE QUEIJO -EM FORMA DE BOLA, COM MASSA CONTENDO POLVILHO, QUEIJO, OVOS E LEITE, DE APROXIMADAMENTE 80G. | 3.000 | UND | R\$ 0,80 | R\$ 2.400,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|--------------|---|--------|------|----------|-----------------------|
| 8 | PAO DOCE - 25G,FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. | 30.000 | UND | R\$ 0,35 | R\$ 10.500,00 |
| 9 | PAO LEITE -FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. | 40.000 | UND | R\$ 0,35 | R\$ 14.000,00 |
| 10 | PAO SAL - A BASE DE FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO, CÁLCIO E VITAMINA DO COMPLEXO B), FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, ÓLEO DE SOJA. | 10.000 | UND | R\$ 0,35 | R\$ 3.500,00 |
| 11 | SEQUILHO DOCE COM NATA 60G, CONTENDO: TAPIOCA, OVOS, SAL, NATA, TAPIOCA E FERMENTO BIOLÓGICO. EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADE E PARASITOS. | 10.000 | PCT. | R\$ 0,40 | R\$ 4.000,00 |
| 12 | SEQUILHO DOCE COM TAPIOCA 60G, CONTENDO: TAPIOCA, OVOS, SAL, GOIABADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E FERMENTO BIOLÓGICO. EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADE E PARASITOS. | 10.000 | PCT. | R\$ 0,40 | R\$ 4.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 148.035,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

VALIDADE: 12 meses

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de 2018, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o Empresa **RODRIGO DE OLIVEIRA ALMEIDA 02144143536**, com sede na Rua Alamarinho, nº 31, Centro, Várzea da Roça-BA, inscrita no CNPJ sob nº 27.125.085/0001-90, Inscrição Estadual nº 138.595.027, representada neste ato pelo Sr. Rodrigo de Oliveira Almeida, Brasileiro, casado, Rg de nº 12.729.140-70 SSP-BA, CPF de nº 021.441.435-36, residente à Rua Alamarinho, 31, Centro, Várzea da Roça-BA, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 094/2018, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº. 006/2018, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Prefeito Municipal do processo administrativo nº. 026/2018, RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de Gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, para atender a necessidade da Secretária de Educação do Municipal de Várzea da Roça-BA, constantes do Anexo Único do edital, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa acima citada, classificada em primeiro lugar para o lote 02, abaixo discriminados.

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados no lote 02 pela empresa **RODRIGO DE OLIVEIRA ALMEIDA 02144143536** cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima referenciado.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de Gêneros alimentícios destinados a Merende Escolar, para atender a necessidade da Secretária de Educação do Municipal de Várzea da Roça-BA, de acordo com as especificações contidas no Anexo Único do Edital.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (dode) meses a partir da assinatura. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência das partes.

a) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

PARAGRAFO ÚNICO – PREÇOS REGISTRADOS

Sendo o valor total registrado pela empresa **RODRIGO DE OLIVEIRA ALMEIDA 02144143536** na presente Ata em **R\$ 207.109,80** (duzentos e sete mil cento e nove reais e oitenta centavos), referente ao Item/Lote 02, o detalhamento em anexo único;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



CLÁUSULA III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizados o orçamento do ano 2018.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os valores ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº. 006/2018.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão nº. 006/2018, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº. 006/2018, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) Todo o material deverá ser entregue, acompanhado da nota fiscal correspondente, na sede do Município, situado a Praça Manoel da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça - BA, CEP 44.635-000, ou no local que for indicado, sendo todo material conferido pela Contratante.

5.1- Em cada fornecimento, o local e o prazo de entrega das peças será acordado pela unidade requisitante, não podendo o prazo, todavia, ultrapassar 01 (um) dia útil contado a partir do recebimento da nota de empenho.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- Efetuar a entrega dos itens solicitados em no máximo 01 (um) dia útil, após a solicitação, de acordo com as condições previstas no edital e seus anexos e na Autorização para Fornecimento de Material.
- Efetuar a substituição imediata de qualquer produto em desacordo com as especificações do edital ou que apresente vícios decorrentes do transporte ou armazenamento.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Subcláusula única. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e na Lei n.º. 10.520/02:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa, prevista na forma do item específico, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº10.520/02;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- e) Expirado o prazo da entrega dos produtos sem sua efetivação aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observando o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;
- f) A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula; e
- g) No caso de atraso no fornecimento dos produtos, por mais de cinco dias corridos, a prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando o licitante impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

CLÁUSULA VIII - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da ata de registro de preços, nas seguintes condições:

- a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal n.º. 094/2018, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e
- b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

Visando subsidiar eventuais revisões, a Prefeitura poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº. 094/2018 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constante desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- f) A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.
- g) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.
- h) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pelo Responsável do Município.

A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Setor requisitante.

CLÁUSULA XII – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do § 1º, do artigo nº. 65, da Lei nº. 8.666/93.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão nº. 006/2018 e a proposta da empresa **RODRIGO DE OLIVEIRA ALMEIDA 02144143536**, classificada em 1º lugar.

Fica eleito o foro de Várzea da Roça/BA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 094/2018, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
 CONTRATANTE

RODRIGO DE OLIVEIRA ALMEIDA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-Nome: _____ 2-Nome: _____
 1-CPF: _____ 2-CPF: _____

 Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO ÚNICO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QT. | V. UNT | V. TOTAL |
|------|--|-------|-----|----------|---------------|
| 1 | ABACAXI COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,0KG | 8.000 | UND | R\$ 3,60 | R\$ 28.800,00 |
| 2 | ABÓBORA - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA | 400 | UND | R\$ 2,87 | R\$ 1.148,00 |
| 3 | ACEROLA - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA | 300 | LT | R\$ 3,65 | R\$ 1.095,00 |
| 4 | AIPIM - FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTOS DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO. | 800 | KG | R\$ 3,70 | R\$ 2.960,00 |
| 5 | ALFACE - APARÊNCIA FRESCA E Sã, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTOS DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. | 800 | UND | R\$ 2,40 | R\$ 1.920,00 |
| 6 | ALHO - APARÊNCIA FRESCA E Sã, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTOS DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. | 700 | UND | R\$ 0,96 | R\$ 672,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|----|--|-------|-------|-----------|---------------|
| 7 | BANANA CAFÉ - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA | 800 | DZ | R\$ 12,38 | R\$ 9.904,00 |
| 8 | BANANA DA PRATA - DE 1ª QUALIDADE, PREFERENCIALMENTE ORGÂNICA E/OU AGROECOLÓGICA, EM PENÇAS, COM CASCA Sã E SEM RUPTURA. COM COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EM UNIDADES DE PESO MÉDIO ENTRE 70 E 100 G, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA - QUILO. | 200 | DZ | R\$ 6,67 | R\$ 1.334,00 |
| 9 | BANANA PACOVAN (UND. 150 G) DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | 3.000 | DÚZIA | R\$ 6,67 | R\$ 20.010,00 |
| 10 | BATATA DOCE - FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO. | 2.000 | KG | R\$ 3,60 | R\$ 7.200,00 |
| 11 | BATATA INGLESA - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA | 2.500 | KG | R\$ 6,24 | R\$ 15.600,00 |
| 12 | BEIJU DE MASSA - EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADE E PARASITOS. | 400 | KG | R\$ 11,52 | R\$ 4.608,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|----|---|-------|-------|-----------|---------------|
| 13 | BEIJU DE TAPIOCA - EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADE E PARASITOS. | 1.500 | KG | R\$ 11,81 | R\$ 17.715,00 |
| 14 | BETERRABA - FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO. | 1.000 | KG | R\$ 3,60 | R\$ 3.360,00 |
| 15 | CEBOLA - DE PRIMEIRA, BRANCA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. | 800 | KG | R\$ 3,84 | R\$ 3.072,00 |
| 16 | CEBOLINHA - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. | 200 | MOLHO | R\$ 1,82 | R\$ 364,00 |
| 17 | CENOURA - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | 2.000 | KG | R\$ 3,65 | R\$ 7.300,00 |
| 18 | CHUCHU - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | 800 | UND | R\$ 1,15 | R\$ 920,00 |
| 19 | COENTO - DE PRIMEIRA, EM MOLHO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | 1.500 | MOLHO | R\$ 2,40 | R\$ 3.600,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|----|---|-------|-------|----------|---------------|
| 20 | COUVE - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTA DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. | 80 | MOLHO | R\$ 2,30 | R\$ 184,00 |
| 21 | ESPINAFRE FRESCO, COM FOLHAS BRILHANTES, LISAS E VIÇOSAS, FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICOS E/OU AGROECOLÓGICOS, EM MAÇOS DE APROXIMADAMENTE 200G 3,38 1.642,68 18 KG 2.916. | 100 | MOLHO | R\$ 2,88 | R\$ 288,00 |
| 22 | INHAME EXTRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE O | 40 | KG | R\$ 6,71 | R\$ 268,40 |
| 23 | GOIABA - PALUMA, TIPO COMUM COM 70% DE MATURAÇÃO SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. | 3.000 | KG | R\$ 3,70 | R\$ 11.100,00 |
| 24 | KIWI. CARACTERÍSTICAS: SER FRESCO, MADURO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAREM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES. | 30 | UND | R\$ 3,83 | R\$ 114,90 |
| 25 | LARANJA - TIPO PÊRA COM 70% DE MATURAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 60G. | 3.000 | UND | R\$ 0,48 | R\$ 1.440,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|----|--|--------|-----|----------|--------------|
| 26 | LIMÃO - COM 70% DE MATURAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 30G. | 500 | UND | R\$ 0,24 | R\$ 120,00 |
| 27 | MAÇÃ - TIPO COMUM COM 70% DE MATURAÇÃO SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 70G | 10.000 | UND | R\$ 0,82 | R\$ 8.200,00 |
| 28 | MAMÃO - ESPÉCIE REDONDA, APLICAÇÃO ALIMENTAR. CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ARCONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. | 2.000 | KG | R\$ 1,80 | R\$ 3.600,00 |
| 29 | MANGA ESPADA-TIPO ESPADA, ASPECTO GLOBOSO, MISTA, VERDES E MADURAS, COR PRÓPRIA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PRÓPRIA. | 2.500 | UND | R\$ 0,48 | R\$ 1.200,00 |
| 30 | MANGA, ESPÉCIE TOMMY-PARA APLICAÇÃO ALIMENTAR. CARACTERÍSTICAS: BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA INTACTA E FIRME. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. | 10.000 | UND | R\$ 0,72 | R\$ 7.200,00 |
| 31 | MARACUJÁ - COM 70% DE MATURAÇÃO SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. | 300 | KG | R\$ 3,68 | R\$ 1.104,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0095F4E9DAF1CB645A8A5A6FA8615AA4

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|----|--|-------|-----|----------|---------------|
| 32 | MARACUJINA - COM 70% DE MATUREÇÃO SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. | 800 | KG | R\$ 5,76 | R\$ 4.608,00 |
| 33 | MELANCIA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO, PESO APROXIMADO 6 KG 12/78 DA CNNPA. | 3.000 | UND | R\$ 6,53 | R\$ 19.590,00 |
| 34 | MELÃO - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO, PESO APROXIMADO 1,5 KG 12/78 DA CNNPA. | 50 | UND | R\$ 3,30 | R\$ 165,00 |
| 35 | MORANGO, IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) DIAS ANTES DO VENCIMENTO | 100 | UND | R\$ 0,64 | R\$ 64,00 |
| 36 | PIMENTÃO - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | 3.000 | UM | R\$ 0,48 | R\$ 1.440,00 |
| 37 | PEPINO - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | 100 | UND | R\$ 0,95 | R\$ 95,00 |
| 38 | QUIABO - APARÊNCIA FRESCA E Sã, COLHIDOS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. | 3.000 | UND | R\$ 0,09 | R\$ 270,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|--------------|--|-------|-----|----------|-----------------------|
| 39 | REPOLHO - APARÊNCIA FRESCAS E SÃ, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO, PADRÃO. | 200 | UND | R\$ 6,65 | R\$ 1.330,00 |
| 40 | RÚCULA- DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | 50 | UND | R\$ 2,38 | R\$ 119,00 |
| 41 | TAPIOCA FRESCA - EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADE E PARASITOS. | 200 | KG | R\$ 4,77 | R\$ 954,00 |
| 42 | TAPIOCA SECA - EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADE E PARASITOS. | 200 | KG | R\$ 4,79 | R\$ 958,00 |
| 43 | TOMATE - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | 2.000 | KG | R\$ 3,59 | R\$ 7.180,00 |
| 44 | UVA - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | 500 | KG | R\$ 7,20 | R\$ 3.360,00 |
| 45 | UMBU- DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | 50 | LT | R\$ 1,91 | R\$ 95,50 |
| TOTAL | | | | | R\$ 207.109,80 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

VALIDADE: 12 meses

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de 2018, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o Empresa **SUPERMERCADO V.S.R. LTDA ME**, com sede na Praça Alfredo Navarro, nº 195, loja, Centro, Várzea da Roça-BA, inscrita no CNPJ sob nº 00.136.870/0001-92, Inscrição Estadual nº 039.848.251, representada neste ato pela Sra. Valdezete Soares Rios, Brasileira, solteira, Rg de nº 5145084 SSP-BA, CPF de nº 730.166.352-00, residente à Rua Eleotério Souza de Oliveira, s/n, casa, Alto da Colina, Várzea da Roça-BA, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 094/2018, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº. 006/2018, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Prefeito Municipal do processo administrativo nº. 026/2018, RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de Gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, para atender a necessidade da Secretária de Educação do Municipal de Várzea da Roça-BA, constantes do Anexo Único do edital, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa acima citada, classificada em primeiro lugar para o lote 04, abaixo discriminados.

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados no lote 04 pela empresa **SUPERMERCADO V.S.R. LTDA ME** cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima referenciado.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de Gêneros alimentícios destinados a Merende Escolar, para atender a necessidade da Secretária de Educação do Municipal de Várzea da Roça-BA, de acordo com as especificações contidas no Anexo Único do Edital.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (dode) meses a partir da assinatura. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência das partes.

a) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

PARAGRAFO ÚNICO – PREÇOS REGISTRADOS

Sendo o valor total registrado pela empresa **SUPERMERCADO V.S.R. LTDA ME** na presente Ata em R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais), referente ao Item/Lote 04, o detalhamento em anexo único;

CLÁUSULA III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizados o orçamento do ano 2018.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os valores ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº. 006/2018.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão nº. 006/2018, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº. 006/2018, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) Todo o material deverá ser entregue, acompanhado da nota fiscal correspondente, na sede do Município, situado a Praça Manoel da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça - BA, CEP 44.635-000, ou no local que for indicado, sendo todo material conferido pela Contratante.

5.1- Em cada fornecimento, o local e o prazo de entrega das peças será acordado pela unidade requisitante, não podendo o prazo, todavia, ultrapassar 01 (um) dia útil contado a partir do recebimento da nota de empenho.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- Efetuar a entrega dos itens solicitados em no máximo 01 (um) dia útil, após a solicitação, de acordo com as condições previstas no edital e seus anexos e na Autorização para Fornecimento de Material.
- Efetuar a substituição imediata de qualquer produto em desacordo com as especificações do edital ou que apresente vícios decorrentes do transporte ou armazenamento.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



Subcláusula única. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º. 8.666/93 e na Lei n.º. 10.520/02:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa, prevista na forma do item específico, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº10.520/02;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- e) Expirado o prazo da entrega dos produtos sem sua efetivação aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observando o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;
- f) A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula; e
- g) No caso de atraso no fornecimento dos produtos, por mais de cinco dias corridos, a prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando o licitante impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

CLÁUSULA VIII - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da ata de registro de preços, nas seguintes condições:

- a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei n.º. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 094/2018, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e
- b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

Visando subsidiar eventuais revisões, a Prefeitura poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº. 094/2018 e demais normas pertinentes.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constante desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- f) A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.
- g) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.
- h) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pelo Responsável do Município.

A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Setor requisitante.

CLÁUSULA XII – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do § 1º, do artigo nº. 65, da Lei nº. 8.666/93.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão nº. 006/2018 e a proposta da empresa **SUPERMECADO V.S.R. LTDA ME**, classificada em 1º lugar.

Fica eleito o foro de Várzea da Roça/BA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 094/2018, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
 CONTRATANTE

SUPERMECADO V.S.R. LTDA ME
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-Nome: _____ 2-Nome: _____
 1-CPF: _____ 2-CPF: _____

 Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO ÚNICO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QT. | V. UNT | V. TOTAL |
|--------------|--|--------|-----|----------|----------------------|
| 1 | IOGURTE, NATURAL, SABORES VARIADOS, RICO EM NUTRIENTES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 120 ML, COM INDICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 20.000 | UND | R\$ 0,66 | R\$ 13.200,00 |
| 2 | IOGURTE, NATURAL, SABORES VARIADOS, RICO EM NUTRIENTES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1000 ML, COM INDICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 200 | UND | R\$ 5,50 | R\$ 1.100,00 |
| 3 | POLPA, DE FRUTA, NATURAL, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE | 10000 | UND | R\$ 5,14 | R\$ 51.400,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 65.700,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

VALIDADE: 12 (DOSE) MESES

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de 2018, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF Nº 047.257.405-19, RG Nº 14.585.543-09 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ Nº 13.753.070/0001-62, com sede na Praça da Bandeira, s/n, sala, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elaine Cristina Souza Silva Araujo, CPF Nº 944.417.075-68 RG Nº 07.480.829-05 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça, estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o Empresa **MINAMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, com sede na Praça José Coelho, nº 225, Centro, Várzea da Roça-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 03.051.494/0001-21, Inscrição Estadual nº 50.413944, representada neste ato pelo Sr. Jorge Nascimento de Santana, RG nº 02.997.426-79 e CPF nº 286.939.735-68, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 094/2017, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº. 008/2018, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Prefeito Municipal do processo administrativo nº. 027/2018, RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa do ramo em Registro de Preços, para Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de materiais elétricos de baixa tensão diversos, para atender a necessidade da Secretária de Saúde do Município de Várzea da Roça - BA, constantes do Anexo Único do edital, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecido pela empresa acima citada, classificada em primeiro lugar para os lotes 01, 02 e 03 abaixo discriminados.

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados nos lotes 01, 02 e 03 pela empresa **MINAMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** cujas propostas foram classificadas em 1º lugar

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de materiais elétricos de baixa tensão diversos, para atender a necessidade das diversas Secretárias do Município de Várzea da Roça - BA, de acordo com as especificações contidas no Anexo Único do Edital.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (dose) meses a partir da assinatura. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência das partes.

a) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

PARAGRAFO ÚNICO – PREÇOS REGISTRADOS

Sendo o valor registrado pela empresa **MINAMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** na presente Ata em **R\$ 61.622,40** (sessenta e um mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), referente ao Item/Lote 01, **R\$ 43.630,00** (quarenta e três mil seiscentos e trinta reais), referente ao Item/Lote 02 e **R\$ 35.074,25** (trinta e cinco mil setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente ao Item/Lote 03, totalizando o valor total de **R\$ 140.326,65** (cento e quarenta mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), o detalhamento em anexo único;

CLÁUSULA III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizados o orçamento 2018.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os valores ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº. 008/2018.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão nº. 008/2018, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº. 008/2018, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

CLÁUSULA V - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Todo o material deverá ser entregue, acompanhado da nota fiscal correspondente, na sede do Município, situado a Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça - BA, CEP 44635-000, ou no local que for indicado, sendo todo material conferido pela Contratante.

5.1- Em cada fornecimento, o local e o prazo de entrega das peças será acordado pela unidade requisitante, não podendo o prazo, todavia, ultrapassar 01 (um) dia útil contado a partir do recebimento da nota de empenho.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;

d) Fiscalizar os serviços prestados pelos postos credenciados, com o objetivo de garantir um nível satisfatório de qualidade, compreendendo a disponibilização de equipamentos, de horários de funcionamento, presteza no atendimento.

e) Efetuar os pagamentos devidos aos estabelecimentos com os quais mantém convênios. Não respondendo em nenhuma hipótese, a CONTRATANTE, por esse pagamento.

f) Conforme a necessidade da CONTRATANTE, deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da solicitação, ser efetivado o credenciamento de novos postos pela CONTRATADA.

g) Atender prontamente quaisquer exigências do fiscal do contrato, inerente ao objeto da contratação.

h) Arcar com todas as despesas resultantes do objeto licitado.

i) Repassar ao CONTRATANTE, durante o período de vigência contratual, todos os preços e vantagens ofertadas ao mercado pela CONTRATADA.

j) Fornecer número de telefone e de fax do preposto a fim de atender às solicitações da CONTRATANTE.

k) Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

l) Levar, imediatamente, ao conhecimento do CONTRATANTE qualquer irregularidade constatada durante o fornecimento dos produtos.

m) Não efetuar a transferência a outrem, no todo ou em parte, do objeto deste contrato, nem CAUCIONAR ou utilizar o mesmo para qualquer operação financeira, necessitando, nos dois casos, de própria e expressa anuência da CONTRATANTE.

Subcláusula única. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º. 8.666/93 e na Lei n.º. 10.520/02:

a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;

b) Multa, prevista na forma do item específico, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



- c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- e) Expirado o prazo da entrega dos produtos sem sua efetivação aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observando o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;
- f) A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula; e
- g) No caso de atraso no fornecimento dos produtos, por mais de cinco dias corridos, a prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando o licitante impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

CLÁUSULA VIII - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da ata de registro de preços, nas seguintes condições:

- a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e
- b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

Visando subsidiar eventuais revisões, a Prefeitura poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constante desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- f) A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.
- g) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.
- h) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pelo Responsável do Município.

A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Setor requisitante.

CLÁUSULA XII – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do § 1º, do artigo nº. 65, da Lei nº.8.666/93.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão nº. 008/2018 e a proposta da empresa **MINAMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, classificada em 1º lugar.

Fica eleito o foro de Várzea da Roça/BA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 3.555/2000, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

MINAMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-Nome: _____ 2-Nome: _____

CPF/RG: _____ CPF/RG: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO ÚNICO

LOTE 01

| ITEM | DESCRIÇÃO | QT | UND | V. UNT | V. TOTAL |
|------|-----------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
| 1 | Abraçadeira nylon 150x2,50 | 260 | und | R\$ 0,20 | R\$ 52,00 |
| 2 | Abraçadeira nylon 150x3,60 | 250 | und | R\$ 0,25 | R\$ 62,50 |
| 3 | Abraçadeira nylon 180x3,60 | 250 | und | R\$ 0,30 | R\$ 75,00 |
| 4 | Abraçadeira nylon 200x2,50 | 250 | und | R\$ 0,35 | R\$ 87,50 |
| 5 | Abraçadeira nylon 200x3,60 | 250 | und | R\$ 0,40 | R\$ 100,00 |
| 6 | Abraçadeira nylon 200x4,80 | 250 | und | R\$ 0,45 | R\$ 112,50 |
| 7 | Abraçadeira nylon 370x7,00 | 250 | und | R\$ 0,80 | R\$ 200,00 |
| 8 | abraçadeira nylon 380x4,50 | 250 | und | R\$ 0,75 | R\$ 187,50 |
| 9 | Abraçadeira nylon 540x12,50 | 250 | und | R\$ 2,50 | R\$ 625,00 |
| 10 | Braço alum chuveiro elétrico 40cm | 50 | und | R\$ 8,50 | R\$ 425,00 |
| 11 | Caixa embutir 4x2 | 120 | und | R\$ 1,25 | R\$ 150,00 |
| 12 | Caixa pad p/ canaleta 0934 | 80 | und | R\$ 3,90 | R\$ 312,00 |
| 13 | Chuveiro maxi ducha 220V | 48 | und | R\$ 48,30 | R\$ 2.318,40 |
| 14 | Curva eletroduto 180º 1" | 80 | und | R\$ 6,25 | R\$ 500,00 |
| 15 | Curva eletroduto 180º 1.1/2" | 80 | und | R\$ 7,25 | R\$ 580,00 |
| 16 | Curva eletroduto a 90º 1/2" | 80 | und | R\$ 1,25 | R\$ 100,00 |
| 17 | Curva eletroduto b 90º 3/4" | 80 | und | R\$ 1,90 | R\$ 152,00 |
| 18 | Curva eletroduto c 90º 1" | 80 | und | R\$ 2,25 | R\$ 180,00 |
| 19 | Curva eletroduto d 90º 1.1/2" | 80 | und | R\$ 3,90 | R\$ 312,00 |
| 20 | Eletroduto corrugado 5/8" | 350 | mt | R\$ 0,85 | R\$ 297,50 |
| 21 | Eletroduto corrugado 3/4" | 350 | mt | R\$ 0,95 | R\$ 332,50 |
| 22 | Haste terra 10mm x 2,40 | 70 | und | R\$ 21,75 | R\$ 1.522,50 |
| 23 | Interruptor emb 1 tc | 120 | und | R\$ 4,90 | R\$ 588,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|--------------------|-------------------------------|------|-----|------------|----------------------|
| 24 | Interruptor emb 2 tc | 100 | und | R\$ 12,90 | R\$ 1.290,00 |
| 25 | Interruptor emb 3 tc | 80 | und | R\$ 15,75 | R\$ 1.260,00 |
| 26 | Mangueira 2 F led 11mm br | 1500 | mt | R\$ 10,90 | R\$ 16.350,00 |
| 27 | Multímetro digital | 10 | und | R\$ 31,50 | R\$ 315,00 |
| 28 | Passa fio 15 m | 10 | und | R\$ 17,50 | R\$ 175,00 |
| 29 | Plafon 1 lamp b/louça 100w | 150 | und | R\$ 4,00 | R\$ 600,00 |
| 30 | Projeto E 40w | 30 | und | R\$ 59,75 | R\$ 1.792,50 |
| 31 | Projeto Led Slim a 30w | 40 | und | R\$ 115,75 | R\$ 4.630,00 |
| 32 | Projeto Led Slim b 50w | 40 | und | R\$ 163,75 | R\$ 6.550,00 |
| 33 | Projeto Led Slim c 100w | 05 | und | R\$ 652,00 | R\$ 3.260,00 |
| 34 | Raque 1x1 s/rold | 50 | und | R\$ 8,50 | R\$ 425,00 |
| 35 | Receptáculo louça E-27 | 200 | und | R\$ 3,50 | R\$ 700,00 |
| 36 | Receptáculo louça E-40 | 100 | und | R\$ 8,50 | R\$ 850,00 |
| 37 | Roldana louça 72x72 | 75 | und | R\$ 5,50 | R\$ 412,50 |
| 38 | Soquete c/rabicho | 2000 | und | R\$ 2,90 | R\$ 5.800,00 |
| 39 | Soquete s/chave | 300 | und | R\$ 1,90 | R\$ 570,00 |
| 40 | Tomada emb S 2p+t 1314 | 200 | und | R\$ 5,50 | R\$ 1.100,00 |
| 41 | Tomada emb D 2p+t 1318 | 150 | und | R\$ 10,25 | R\$ 1.537,50 |
| 42 | Tomada emb telefone 2037 | 70 | und | R\$ 9,75 | R\$ 682,50 |
| 43 | Tomada pad 2p+t p/ canaleta | 70 | und | R\$ 9,50 | R\$ 665,00 |
| 44 | Tomada pad sobrepor 2p+t 2549 | 80 | und | R\$ 7,90 | R\$ 632,00 |
| 45 | Tubo eletroduto a 1/2" | 40 | Br | R\$ 4,75 | R\$ 190,00 |
| 46 | Tubo eletroduto b 3/4" | 150 | Br | R\$ 5,75 | R\$ 862,50 |
| 47 | Tubo eletroduto c 1" | 150 | Br | R\$ 7,90 | R\$ 1.185,00 |
| 48 | Tubo eletroduto d 1.1/2" | 40 | Br | R\$ 12,90 | R\$ 516,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 61.622,40 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00

**LOTE 02**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QT | UND | V. UNT | V. TOTAL |
|--------------------|----------------------------------|------|-----|-----------|----------------------|
| 1 | Cabo flexível 1,50 mm | 1500 | mt | R\$ 0,85 | R\$ 1.275,00 |
| 2 | Cabo flexível 2,50 mm | 2000 | mt | R\$ 1,30 | R\$ 2.600,00 |
| 3 | Cabo flexível 4,00 mm | 1500 | mt | R\$ 2,25 | R\$ 3.375,00 |
| 4 | Cabo flexível 6,00 mm | 1000 | mt | R\$ 3,50 | R\$ 3.500,00 |
| 5 | Cabo flexível 10,00 mm | 700 | mt | R\$ 6,50 | R\$ 4.550,00 |
| 6 | Cabo pp 2x1,50 mm | 500 | mt | R\$ 2,25 | R\$ 1.125,00 |
| 7 | Cabo pp 2x2,50 mm | 300 | mt | R\$ 4,50 | R\$ 1.350,00 |
| 8 | Cabo pp 3x1,50 mm | 500 | mt | R\$ 3,75 | R\$ 1.875,00 |
| 9 | Cabo pp 3x4,00 mm | 500 | mt | R\$ 7,50 | R\$ 3.750,00 |
| 10 | Cabo pp 3x6,00 mm | 500 | mt | R\$ 11,00 | R\$ 5.500,00 |
| 11 | Cordão el c/ seq 100 leds branco | 400 | und | R\$ 10,90 | R\$ 4.360,00 |
| 12 | Fio par flex 2x1,50mm | 700 | mt | R\$ 1,90 | R\$ 1.330,00 |
| 13 | Fio Solido 2,50mm | 2000 | mt | R\$ 1,25 | R\$ 2.500,00 |
| 14 | Fio tor flex 2x1,50mm | 700 | mt | R\$ 1,90 | R\$ 1.330,00 |
| 15 | Fio tor flex 2x2,50mm | 700 | mt | R\$ 2,90 | R\$ 2.030,00 |
| 16 | Fita isolante 19x10 m | 150 | und | R\$ 3,90 | R\$ 585,00 |
| 17 | Fita isolante 19x20 m | 150 | und | R\$ 7,50 | R\$ 1.125,00 |
| 18 | Fita isolante alta fusão 10 m | 60 | und | R\$ 24,50 | R\$ 1.470,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 43.630,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00

**LOTE 03**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QT | UND | V. UNT | V. TOTAL |
|--------------------|-----------------------------|------|-----|-----------|----------------------|
| 1 | Lâmpada elet espiral 20w | 90 | und | R\$ 12,90 | R\$ 1.161,00 |
| 2 | Lâmpada elet espiral 25w | 90 | und | R\$ 14,90 | R\$ 1.341,00 |
| 3 | Lâmpada elet espiral 36w | 90 | und | R\$ 29,90 | R\$ 2.691,00 |
| 4 | Lâmpada elet espiral 45w | 90 | und | R\$ 35,50 | R\$ 3.195,00 |
| 5 | Lâmpada elet espiral 59w | 90 | und | R\$ 51,00 | R\$ 4.590,00 |
| 6 | Lâmpada elet led 09w | 90 | und | R\$ 14,75 | R\$ 1.327,50 |
| 7 | Lâmpada elet led 12w | 90 | und | R\$ 19,90 | R\$ 1.791,00 |
| 8 | Lâmpada elet led 14w | 70 | und | R\$ 27,75 | R\$ 1.942,50 |
| 9 | Lâmpada eletrônica 20w | 85 | und | R\$ 11,50 | R\$ 977,50 |
| 10 | Lâmpada eletrônica 25w | 85 | und | R\$ 12,35 | R\$ 1.049,75 |
| 11 | Lâmpada eletrônica 30w | 85 | und | R\$ 16,90 | R\$ 1.436,50 |
| 12 | Lâmpada eletrônica 36w | 85 | und | R\$ 29,90 | R\$ 2.541,50 |
| 13 | Lâmpada eletrônica 46w | 85 | und | R\$ 35,50 | R\$ 3.017,50 |
| 14 | lamp halog eco 70 /100w | 1000 | und | R\$ 5,50 | R\$ 5.500,00 |
| 15 | Lanterna rec 10 led | 35 | und | R\$ 32,50 | R\$ 1.137,50 |
| 16 | Luminária emergência 30 led | 50 | und | R\$ 27,50 | R\$ 1.375,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 35.074,25 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



Aviso de Cancelamento de publicação da Ata de Registro de Preço nº 004/2018

Sirvo-me do presente para publicar o cancelamento da publicação da Ata de Registro de Preço nº 004/2018, por erro de digitação, realizada no dia 26/01/2018.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba
varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ERRATA DO CONTRATO 042/2018.

Sirvo-me do presente para publicar errata da publicação do Contrato nº 042/2018 para correção da dotação. **Onde se lê: CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** A despesa com a execução do presente contrato de locação, correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias: Unidade Orçamentária: 02.08.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Atividade: 2.050 – GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR Elemento de Despesa: 33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS, **lê-se-á: CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** A despesa com a execução do presente contrato de locação, correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias: Unidade Orçamentária: 02.08.01 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL Atividade: 2.033 – GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR Elemento de Despesa: 33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba
varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 042/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ Nº 13.753.070/0001-62, com sede na Praça da Bandeira, s/n, sala, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elaine Cristina Souza Silva Araujo, CPF Nº 944.417.075-68 RG Nº 07.480.829-05 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça, estado da Bahia, doravante denominado **LOCATÁRIO** e do outro lado o Sr. (a) **ADAILTON SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 076.866.305-95 e portador da Cédula de Identidade RG nº 15526232 70 SSP/BA, residente e domiciliado à Fazenda Jataí, no município de Várzea da Roça BA, neste instrumento denominado **LOCADOR(A)**, na qualidade de proprietário do imóvel, celebram o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa de Dispensa de Licitação nº D-003/2017, do Processo Administrativo nº 018/2017, baseada no inciso X, art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e ao disposto na Lei nº 8.245 de 18.10.91.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O Contrato tem por objeto a locação de imóvel situado na Travessa 13 de Maio, s/n, para o uso do funcionamento e atendimento do Conselho Tutelar, conforme especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação de Processo Administrativo 018/2017, que passam a integrar o presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - O aluguel mensal é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

3.2 - Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, incluído os respectivos aditamentos, poderão ter seus valores, anualmente, reajustados por índice adotado em lei, ou na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente contrato de locação, correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 02.08.01 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
Atividade: 2.033 – GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR
Elemento de Despesa: 33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do **MUNICÍPIO**, em parcelas, até o dia 20 do mês subsequente.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência até 31/12/2018, com início a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO

7.1 - O imóvel objeto desta locação, destina-se exclusivamente ao funcionamento da moradia para os médicos, do programa Mais médicos.

7.2 - O imóvel somente poderá ser utilizado pelo **MUNICÍPIO**, para instalação e funcionamento do próprio órgão, vedada sua utilização para quaisquer outros fins, bem com sua transferência, sublocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

8.1 - O **LOCADOR** fica obrigado:

I - a fornecer ao **MUNICÍPIO** descrição minuciosa do estado do imóvel quando de sua entrega com expressa referência aos eventuais defeitos existentes, respondendo pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;

II - a entregar ao **MUNICÍPIO** o imóvel em estado de servir ao uso a que se destina, bem como lhe garantir, durante a vigência deste Contrato, seu uso pacífico;

III - a pagar os impostos, as taxas e despesas extraordinárias, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel;

8.2 - No caso de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão de direitos ou dação em pagamento, o **MUNICÍPIO** tem preferência para adquirir o imóvel, em igualdade de condições com terceiros, devendo o **LOCADOR** dar-lhe conhecimento do negócio mediante notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

O **LOCATÁRIO** fica obrigado:

I - a pagar, pontualmente, o aluguel, as despesas ordinárias de telefone, consumo de força, luz, água e esgoto;

II - levar ao conhecimento do **LOCADOR** o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a ela incumba, bem com as eventuais turbações de terceiros;

III - realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, provocados por seus agentes;

IV - cientificar o **LOCADOR** da cobrança de tributos e encargos condominiais, bem como de qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a ele, Locatário;

V - a permitir a vistoria ou visita do imóvel nas hipóteses previstas na Lei nº 8.245 de 18.10.91;

VI - a restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10.1 - Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a alteração do objeto, assim, como quaisquer modificações na destinação ou utilização do imóvel.

10.2 - A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO

O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O Contrato poderá ser rescindido:

- I - Por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo;
- II - na ocorrência de uma das hipóteses elencadas na Lei nº 8.245 de 18.10.91.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA

Os débitos do **LOCADOR** para com o **MUNICÍPIO**, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Várzea da Roça do Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Várzea da Roça-BA, 03 de janeiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-Nome: _____ 2-Nome: _____
CPF/RG: _____ CPF/RG: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**
CNPJ: 13.896.758/0001-00

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**
CNPJ: 13.753.070/0001-62

Contratado: **ADAILTON SILVA OLIVEIRA**
CPF nº. **076.866.305-95**

Objeto: Locação de aluguel de uma casa para funcionamento do Conselho Tutelar.

Preço Global : R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Resultado de Julgamento do certame da licitação Pregão Presencial nº 009/2018:

OBJETO: contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de Gêneros alimentícios destinados as diversas Secretárias do Município de Várzea da Roça - BA.

PARTICIPANTES:

| |
|---|
| RODRIGO DE OLIVEIRA ALMEIDA 021441435 36 CNPJ: 27.125.085/0001-90 |
| SUPERMECADO V.S.R. LTDA ME CNPJ: 00.136.870/0001-92 |
| AILTON OLIVEIRA RIOS ME CNPJ: 29.266.929/0001-49 |

CRENCIADO(S):

| |
|---|
| RODRIGO DE OLIVEIRA ALMEIDA 021441435 36 CNPJ: 27.125.085/0001-90 |
| SUPERMECADO V.S.R. LTDA ME CNPJ: 00.136.870/0001-92 |
| AILTON OLIVEIRA RIOS ME CNPJ: 29.266.929/0001-49 |

EMPRESA (S) VENCEDORA (S) E PREÇOS:

| LOTE | EMPRESA | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|----------------|
| 01 | SUPERMECADO V.S.R. LTDA ME | R\$ 38.955,00 |
| 02 | AILTON OLIVEIRA RIOS ME | R\$ 78.800,00 |
| 03 | RODRIGO DE OLIVEIRA ALMEIDA 021441435 36 | R\$112.066,61 |
| 04 | SUPERMECADO V.S.R. LTDA ME | R\$ 217.000,00 |

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Cleidinaldo Nascimento Rios
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Resultado de Julgamento do certame da licitação Pregão Presencial nº 010/2018:

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de veículo Micro ônibus, novo, destinado a transporte eletivo de pacientes para consultas e/ou exames de média e alta complexidade fora do município, conforme proposta 36000.127444/2017-00.

PARTICIPANTES:

| |
|--|
| PEÇAS FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 34.301.044/0001-73 |
| BRAVO CAMINHÕES EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 00.251.951/0001-33 |
| HGV – HUGO GURGEL VEÍCULOS LTDA CNPJ: 24.355.745/0001-31 |

CRENCIADO(S):

| |
|--|
| PEÇAS FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 34.301.044/0001-73 |
| BRAVO CAMINHÕES EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 00.251.951/0001-33 |

EMPRESA (S) VENCEDORA (S) E PREÇOS:

| ITEM | EMPRESA | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|----------------|
| 01 | PEÇAS FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS TDA CNPJ: 34.301.044/0001-73 | R\$ 280.000,00 |

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Cleidinaldo Nascimento Rios
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

Resultado de Julgamento do certame da licitação Pregão Presencial nº 011/2018:

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de materiais de construção diversos destinados as diversas Secretárias do Município de Várzea da Roça - BA.

PARTICIPANTES:

| |
|--|
| MINAMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP CNPJ: 03.051.494/0001-21 |
|--|

CRENCIADO(S):

| |
|--|
| MINAMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP CNPJ: 03.051.494/0001-21 |
|--|

EMPRESA (S) VENCEDORA (S) E PREÇOS:

| EMPRESA | VALOR | LOTE |
|---|----------------|------|
| MINAMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP | R\$ 152.303,70 | 01 |
| MINAMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP | R\$ 66.517,95 | 02 |
| MINAMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP | R\$ 35.225,60 | 03 |
| MINAMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP | R\$ 131.595,70 | 04 |

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Cleidinaldo Nascimento Rios
PREGOEIRO